PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Diário Oficial 1662 | 08/05/2026

Sumário

Executivo 2
Concursos/Processos Seletivos 2
Decretos 29
Diversos 76
Extratos 77
Portarias 78
IPC 78
Diversos 79

Executivo

Concursos/Processos Seletivos

EDITAL - EXTRATO DE DESISTENTES/AUSENTES/ELIMINADOS DO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio deste Edital, em atendimento ao disposto no Edital 005-2024 nos termos do item 7 do Processo Seletivo Simplificado.
Disponibiliza no quadro abaixo, o Extrato do candidato com base na convocação realizada em Diário Oficial 17 de setembro de 2025 - Edição 1331, pela Secretária Municipal de Administração c/c Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

PROCESSO SELETIVO 005/2024			
EXTRATO DE DESISTENTE/AUSENTE/ELIMINADO/ 5°CONVOCAÇÃO **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**			
COLOCAÇÃO	N° DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
5º	202412180009	ANA CRISTINA DE SOUZA CARVALHO GOES	DESISTENTE

ARRAIAL DO CABO, 08 DE MAIO DE 2026.

Carolina Fraser Lima de Oliveira
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 66223

EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais e considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público nº 001/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 28 de janeiro de 2026 e, em atendimento ao disposto no item 11.4.1. do Edital 01/2025, **CONVOCA** os candidatos aprovados no referido certame, para o cargo abaixo relacionado, respeitada rigorosamente a ordem de classificação, a comparecerem à **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, situada na Praça Castelo Branco, nº 5, Centro, Arraial do Cabo/RJ,** no período de **18 a 26 de maio de 2026**, **das 09h às 11h30min e das 14h às 16h30,** para fins de apresentação de documentação e demais procedimentos administrativos necessários à investidura no cargo.

1. Para melhor organização administrativa, **recomenda-se observar, preferencialmente, a seguinte divisão de datas**, conforme disposto a seguir:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	DATA
Professor de Educação Especial	13º ao 34º - AC 2º - PCD 10º ao 16º - PPP	**18/05/2026** **(Segunda-Feira)**
Professor Docente I – Ciências	3º ao 14º - AC 1º ao 6º - PPP	**18/05/2026** **(Segunda-Feira)**
Professor Docente I – Educação Artística	3º ao 15º AC 2º ao 4º PPP	**18/05/2026** **(Segunda-Feira)**

Professor Docente I – Educação Física	9º ao 51º – AC 2º ao 3º - PCD 3º ao 19º - PPP	**19/05/2026** **(Terça-Feira)**
Professor Docente I – Geografia	5º ao 14º - AC 2º ao 7º - PPP	**19/05/2026** **(Terça-Feira)**
Professor Docente I – História	6º ao 9º AC 4º PPP	**19/05/2026** **(Terça-Feira)**
Professor Docente I – Língua Inglesa	2º ao 9º - AC 1º ao 3º - PPP	**20/05/2026** **(Quarta-Feira)**
Professor Docente I – Lígua Portuguesa	6º ao 23º - AC 4º ao 8º - PPP	**20/05/2026** **(Quarta-Feira)**
Professor Docente I – Matemática	4º ao 21º - AC 2º ao 10º - PPP	**20/05/2026** **(Quarta-Feira)**
Professor Inspetor Escolar	4º ao 6º - AC 2º ao 4º - PPP	**20/05/2026** **(Quarta-Feira)**

Professor Orientador Educacional	4º ao 23º - AC 2º ao 3º - PCD 4º ao 15º - PPP	**21/05/2026** **(Quinta-Feira)**
Professor Supervisor Escolar	8º ao 9º - AC 4º ao 5º - PPP	**21/05/2026** **(Quinta-Feira)**
Secretário Escolar	4º ao 10º - AC 2º - PPP	**21/05/2026** **(Quinta-Feira)**
Inspetor de Alunos (Parte 1)	51º ao 90º - AC	**22/05/2026** **(Sexta-Feira)**
Inspetor de Alunos (Parte 2)	91º ao 159º - AC 5º ao 10º - PCD 24º ao 45º - PPP	**22/05/2026** **(Sexta-Feira)**
Inspetor de Alunos (Parte 3)	46º ao 66º - PPP	**22/05/2026** **(Sexta-Feira)**
Professor Docente II	114º ao 266º - AC 9º ao 17º - PCD 56º ao 108º - PPP	**25/05/2026** **(Segunda-Feira)** **E** **26/05/2026** **(Terça-Feira)**

1.1. Nos termos do item 4.7.1. do Edital de Abertura do Concurso Público, os candidatos autodeclarados pretos e pardos aprovados dentro do número de vagas destinadas à ampla concorrência **não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas**, permanecendo tais vagas destinadas exclusivamente aos demais candidatos habilitados na condição de cotistas, respeitada a ordem de classificação específica.

1.2. Considerando o disposto no item 4.7.1. do Edital de Abertura do Concurso Público, esclarece-se que o candidato poderá figurar simultaneamente na lista de ampla concorrência e na lista de vagas reservadas, hipótese em que será nomeado uma única vez, pela classificação que primeiro alcançar, observados os critérios de alternância e proporcionalidade. **Assim, os candidatos que já tomaram posse através das cotas, constam na listagem de convocação da ampla concorrência apenas para fins de transparência, não sendo necessária nova apresentação.**

2. Nos moldes do item 11.4.4. do Edital de Abertura do Concurso Público, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Título de Eleitor (cópia e original);

II - Carteira de Identidade (cópia e original);

III - Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original);

IV - Comprovante de Situação Cadastral do CPF;

V - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);

VI - Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);

VII - Certidão de nascimento e Cadastro de Pessoa Física – CPF, dos filhos menores de 18 anos (cópia e original);

VIII - Documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar (reservista ou dispensa), se do sexo masculino (cópia e original);

IX - Documento que comprove estar a pessoa candidata em dia com as obrigações eleitorais (certidão de quitação eleitoral);

X - Comprovante de residência atualizado (cópia e original);

XI - Declaração e recibo de IRPF (cópia e original), e no caso dos isentos, declaração de isenção do IRPF (modelo fornecido pela Secretaria de Administração no dia da convocação);

XII - Certidão de antecedentes criminais específicas da Polícia Federal e da Polícia Civil dos Estados nos quais a pessoa candidata tiver residido nos últimos cinco anos;
XIII - 1 foto 3x4 recente;
XIV - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo devidamente registrado pelo Ministério da Educação (cópia e original). A pessoa candidata que não possuir o diploma deverá apresentar certidão de conclusão de curso e/ou declaração de conclusão de curso, autenticada em cartório, expedida por instituição oficial e reconhecida pelo MEC, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Caso seja identificada a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, a certidão/declaração não será válida;
XV - Registro no Conselho de Classe, conforme o caso (cópia e original);
XVI -Declaração de Carga Horária em caso de acumulação, com cargo, dia e horário especificados ou Declaração de Não Acúmulo de Vínculos (modelo a ser disponibilizado pela Secretaria de Administração);
XVII – Os seguintes exames médicos (originais), em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.712, de 20 de janeiro de 2026, sem prejuízo de outros que a JMAP entender pertinente, de acordo com o caso:
a) hemograma completo com plaquetas;
b) tipagem sanguínea ABO e fator RH;
c) glicemia de jejum;
d) creatinina;
e) lipidograma (colesterol total e triglicérides);
f) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);
g) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP); e
h) EAS.
XVIII - Laudo Médico no caso de pessoa com deficiência (cópia e original);
XIX – Dados Bancários (CONTA CORRENTE OU CONTA SALÁRIO ITAÚ).

3. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital, **ou a não apresentação da documentação completa exigida**, implicará **na exclusão do certame,** nos moldes do item 11.4.2. do Edital de Abertura do Concurso Público.

3.1. O comparecimento nesta etapa **não gera direito imediato à nomeação**, que ficará condicionada à análise da documentação apresentada, bem como à avaliação médica pericial, a ser realizada em data própria pela Junta Médica Avaliadora Permanente - JMAP.

3.2. Os candidatos que concorreram às vagas reservadas às cotas raciais serão submetidos à entrevista presencial junto à Comissão de Heteroidentificação, para fins de aferição da condição declarada, nos termos do Decreto Municipal nº 4.344, de 10 de abril de 2025, que regulamenta a Lei Municipal nº 2.624, de 27 de março de 2025, a qual dispõe sobre a reserva de vagas aos candidatos que se autodeclaram pretos ou pardos no âmbito dos concursos públicos do Município de Arraial do Cabo.

3.3. A não submissão do candidato ao procedimento de heteroidentificação, bem como a não confirmação da autodeclaração pela Comissão, implicará a sua eliminação da lista específica de cotas, permanecendo, contudo, na lista da ampla concorrência, observada a respectiva classificação.

Arraial do Cabo, 8 de maio de 2026

CAROLINA FRASER LIMA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PROF. EDUCACAO ESPECIAL				
CARGO	**CONCORRENCIA**	**POSICAO**	**NOME**	**INSC**
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	13	CARLA CRISTINA DOS SANTOS BENTO	000026726-0
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	14	MILLA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	000028104-2
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	15	FLAVIA CONCEICAO SODRE	000026639-6
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	16	CRISTINA MOURA NOGUEIRA	000018398-9
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	17	MARIA JOSE BARBOSA PINTO	000005432-1
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	18	REBECA RISCADO BERNARDO	000024880-0
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	19	DIOGO WOSNY DOS SANTOS	000024420-1
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	20	RENNAN REIGADAS MEIRA PONTES DE CARVALHO	000030564-2
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	21	JONATHAN TELES	000025448-7
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	22	ANNA CAROLYNA TEIXEIRA CUNHA	000006325-8
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	23	RAFAELA THOMAZINI BASILIO ALVES	000020288-6
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	24	ALESSANDRA XAVIER DA SILVA	000027129-2
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	25	BRUNA RODRIGUES LIMA	000018611-2
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	26	DEBORA LAPA AZARIAS ROCHA	000028936-1
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	27	THAIS GOMES VILLALBA DE FARIAS	000006873-0
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	28	GLAUBERT LUCAS DE CARVALHO CABRAL	000010560-0
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	29	FLAVIA CARVALHO FIGUEIRA PURIFICATE	000016533-6
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	30	FABIELE MACHADO DE CASTRO	000006416-5
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	31	JULIANA GONCALVES DE ALMEIDA COSTA	000017501-3
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	32	GEOVANI VENANCIO NEVES	000005524-7
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	33	DANIELA AZEVEDO BARRETO MELLO	000017695-8
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	AC	34	IZABEL CRISTINA PORTO LIMA	000007171-4

CARGO	**CONCORRENCIA**	**POSICAO**	**NOME**	**INSC**
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	PCD	2	DAIANE DA SILVA BARBOSA	000017958-2

CARGO	**CONCORRENCIA**	**POSICAO**	**NOME**	**INSC**
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	PPP	10	GEOVANI VENANCIO NEVES	000005524-7
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	PPP	11	ABIGAIL DE LIMA SUDRE PEREIRA	000025429-0
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	PPP	12	AMANDA PIRASSOL DUQUE DE CAXIAS	000024303-5
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	PPP	13	PATRICIA CRISTINA DE MIRANDA	000024236-5
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	PPP	14	KASSIARAMOS PEREIRA DA SILVA	000034231-9
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	PPP	15	ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	000015272-2
PROF. EDUCACAO ESPECIAL	PPP	16	AMANDA OLIVEIRA DA SILVA	000028597-8

PROF.I CIENCIAS				
CARGO	**CONCORRENCIA**	**POSICAO**	**NOME**	**INSC**
PROF.I CIENCIAS	AC	3	DIEGO SEDA D ELIA	000030953-2
PROF.I CIENCIAS	AC	4	NATA DUTRA FERNANDES RAHHAL	000031580-0
PROF.I CIENCIAS	AC	5	MARIA RAQUEL FELLET BELINATO	000022771-4
PROF.I CIENCIAS	AC	6	TIAGO SALES DOS REIS SANTOS	000028475-0
PROF.I CIENCIAS	AC	7	RAQUEL OLIVEIRA NEVES	000027103-9
PROF.I CIENCIAS	AC	8	IZABELA RIBEIRO FRAGA	000012258-0
PROF.I CIENCIAS	AC	9	RAFAEL DO VALLE PAIVA	000005021-0

PROF.I CIENCIAS	AC	10	DIEGO PEREIRA SPALA	000021562-7
PROF.I CIENCIAS	AC	11	MICHELLE MATIAS CORDEIRO	000006499-8
PROF.I CIENCIAS	AC	12	YAGHO FERREIRA RAMOS	000022906-7
PROF.I CIENCIAS	AC	13	VERONICA RODRIGUES VILLARDI	000009766-7
PROF.I CIENCIAS	AC	14	AMANDA SOUZA FLORIANO	000011737-4

CARGO	CONCORRENCIA	POSICAO	NOME	INSC
PROF.I CIENCIAS	PPP	1	RAFAEL DO VALLE PAIVA	000005021-0
PROF.I CIENCIAS	PPP	2	YAGHO FERREIRA RAMOS	000022906-7
PROF.I CIENCIAS	PPP	3	ADRIANO FABRICIO CARVALHO	000020650-4
PROF.I CIENCIAS	PPP	4	STELLA DA COSTA CRESCENCIO	000014734-6
PROF.I CIENCIAS	PPP	5	MARCIA CAETANO	000035990-4
PROF.I CIENCIAS	PPP	6	JAQUELINE FELIX BARBOSA	000019727-0

PROF.I EDUCACAO ARTISTICA				
CARGO	CONCORRENCIA	POSICAO	NOME	INSC
PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC	3	EDUARDO TEIXEIRA DESTORD	000029332-6
PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC	4	RAQUEL DA CAMARA GONCALVES PEREIRA	000026105-0
PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC	5	ARIANE OLIVEIRA	000023239-4
PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC	6	CAROLINA PASSARONI ALVES DE OLIVEIRA	000029048-3
PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC	7	RAFAEL RODRIGUES VIEIRA DA SILVA	000030410-7
PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC	8	MARIA JULIA FERREIRA LIMA DE SOUZA	000007705-4
PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC	9	LUANA COSTA SANTOS	000009659-8
PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC	10	TATIANA VILLAMARIN	000033113-9
PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC	11	FLAVIA NOGUEIRA GILLY DE MIRANDA	000022520-7
PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC	12	PEDRO PAULO DA SILVA RAMOS	000036448-7
PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC	13	CECILIA XAVIER CARVALHO	000033424-3
PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC	14	LUCAS COSTA SOUZA	000018752-6
PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	AC	15	AMANDA FILGUEIRAS FLOR	000033012-4

CARGO	CONCORRENCIA	POSICAO	NOME	INSC
PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	PPP	2	GISELE SERRADOR MICHAELI	000032280-6
PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	PPP	3	EVELIN DA SILVA ROSA	000027210-8
PROF.I EDUCACAO ARTISTICA	PPP	4	JOAO VITOR SALDANHA GOMES	000031196-0

PROF.I EDUCACAO FISICA				
CARGO	CONCORRENCIA	POSICAO	NOME	INSC
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	9	ROMULO MEIRA REIS	000009154-5
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	10	DIEGO FERNANDES MACHADO DA COSTA	000013499-6
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	11	MARIA CLARA LEMOS DE SOUZA CERQUEIRA DA SILVA	000029726-7
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	12	HIAGO PEREIRA DA SILVA	000029287-7
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	13	LEONARDO FELIPE VIANA CORREIA	000006846-2
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	14	RUANA SERIQUE BEIJA	000031690-3
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	15	MILENA NUNES BRAGA	000009561-3
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	16	MARCIO HENRIQUE DE AZEVEDO ALVES	000034285-8

PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	17	ISABELLA AIETA DE PAULA PINTO	000013720-0
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	18	FABIO MONTEIRO ROSARIO	000029400-4
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	19	JULIANNA RANGEL DE OLIVEIRA	000016941-2
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	20	MAURICIO HENRIQUE W G DA M OROFINO	000010823-5
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	21	BEATRIZ RIOS CASTANHEIRA	000016861-0
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	22	RICARDO LIMA MARTINS	000032666-6
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	23	LAISE CORDEIRO VAZ DOS SANTOS	000013971-8
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	24	JULIA BRUNA VIEIRA DE OLIVEIRA	000026210-2
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	25	ISABELLA GEOFFROY FERREIRA FULI	000024478-3
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	26	LEONARDO NOVAES RUMMERT ANDRE	000020263-0
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	27	EDMILSON MENDES CAVALCANTE	000022842-7
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	28	CHRISANDERSEN ARRUDA ALMEIDA DA SILVA	000008478-6
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	29	ALANA PARVATI ANDRADE MAGALHAES	000014350-2
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	30	TAFFAREL SILVA DOS SANTOS	000021935-5
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	31	PATRICK GOMES BARRETO	000025623-4
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	32	VITOR VALLE UCHOA NETTO	000036300-6
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	33	CRISTOBAL JULIA	000005214-0
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	34	SOFIA REIS GOULART	000004186-6
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	35	JONATHAN OLAVIO GUIMARAES	000009314-9
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	36	MARCELO HAENSEL DA COSTA E SILVA	000012208-4
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	37	LUCIANO DA SILVA TELES	000007985-5
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	38	MARIA APARECIDA DA SILVA PEGORARO	000011617-3
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	39	CAROLINE DE MORAIS ALFRADIQUE DA SILVA	000006531-5
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	40	MARIA CONCEICAO SANTOS DOS REIS	000006154-9
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	41	AUGUSTO CESAR MENDONCA DE BRITO	000023228-9
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	42	FLAVIO LEONARDO SANTOS DE LIMA	000031347-5
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	43	DJANE RACHEL DA SILVA FERNANDES	000028277-4
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	44	GESSICA MIRANDA BARRETO OLIVEIRA	000018499-3
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	45	MICHELLE DE FATIMA AQUINO DOS SANTOS	000024744-8
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	46	RAVINNY FAGUNDES MORAIS	000006639-7
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	47	ASLAN FERREIRA BERBERICK	000030618-5
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	48	BRUNO EDUARDO NASCIMENTO COTA	000010651-8
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	49	EDVALDO DE SOUZA PEREIRA JUNIOR	000035568-2
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	50	RAFAEL DE ARAUJO BARBOSA	000004525-0
PROF.I EDUCACAO FISICA	AC	51	ELIEZER FERREIRA FRANCA	000016727-4

CARGO	CONCORRENCIA	POSICAO	NOME	INSC
PROF.I EDUCACAO FISICA	PCD	2	SAMUEL HENRIQUES SAMPAIO	000016851-3
PROF.I EDUCACAO FISICA	PCD	3	IARA MIRELLA DE SOUZA RODRIGUES	000004107-6

CARGO	CONCORRENCIA	POSICAO	NOME	INSC
PROF.I EDUCACAO FISICA	PCD	3	BEATRIZ RIOS CASTANHEIRA	000016861-0
PROF.I EDUCACAO FISICA	PCD	4	LUCIANO DA SILVA TELES	000007985-5
PROF.I EDUCACAO FISICA	PCD	5	MICHELLE DE FATIMA AQUINO DOS SANTOS	000024744-8
PROF.I EDUCACAO FISICA	PCD	6	RAVINNY FAGUNDES MORAIS	000006639-7
PROF.I EDUCACAO FISICA	PCD	7	ASLAN FERREIRA BERBERICK	000030618-5
PROF.I EDUCACAO FISICA	PCD	8	EDVALDO DE SOUZA PEREIRA JUNIOR	000035568-2

PROF.I EDUCACAO FISICA	PCD	9	RAFAEL DE ARAUJO BARBOSA	000004525-0
PROF.I EDUCACAO FISICA	PCD	10	DENILSON DA SILVEIRA VASCONCELOS	000018862-0
PROF.I EDUCACAO FISICA	PCD	11	PAULO VITOR RIBEIRO CHAGAS	000005897-1
PROF.I EDUCACAO FISICA	PCD	12	FABIANA DE BARROS SANTOS	000006938-8
PROF.I EDUCACAO FISICA	PCD	13	BETHANIA RIBEIRO FERREIRA	000023976-3
PROF.I EDUCACAO FISICA	PCD	14	VANESSA DE OLIVEIRA FREITAS	000028882-9
PROF.I EDUCACAO FISICA	PCD	15	DAVI JUNIOR NOGUEIRA PEREIRA	000011138-4
PROF.I EDUCACAO FISICA	PCD	16	AFFONSO DA SILVA COSTA	000023998-4
PROF.I EDUCACAO FISICA	PCD	17	JOAO VICTOR DOS SANTOS AGUIAR	000014639-0
PROF.I EDUCACAO FISICA	PCD	18	ELAINE LIMA DE PAULA	000016167-5
PROF.I EDUCACAO FISICA	PCD	19	CARLA DE OLIVEIRA GOMES	000028848-9

PROF.I GEOGRAFIA				
CARGO	**CONCORRENCIA**	**POSICAO**	**NOME**	**INSC**
PROF.I GEOGRAFIA	AC	5	THIAGO SILVESTRE DA SILVA	000033735-8
PROF.I GEOGRAFIA	AC	6	EDUARDO ANTONIO DE AGUIAR JUNIOR	000022453-7
PROF.I GEOGRAFIA	AC	7	GABRIEL RANGEL DE SOUZA	000027578-6
PROF.I GEOGRAFIA	AC	8	GUILHERME DE ALMEIDA MUNIZ FILHO	000013816-9
PROF.I GEOGRAFIA	AC	9	VICTOR MIRANDA LOUZADA	000004225-0
PROF.I GEOGRAFIA	AC	10	MONIQUE DEISE GUIMARAES BASTOS	000025425-8
PROF.I GEOGRAFIA	AC	11	ANDERSON ALMEIDA DA SILVA	000034508-3
PROF.I GEOGRAFIA	AC	12	MARCELLE FIGUEIREDO IDE	000034745-0
PROF.I GEOGRAFIA	AC	13	SARAH DE CAMPOS DE MACEDO COSTA	000025583-1
PROF.I GEOGRAFIA	AC	14	VINICIUS RODRIGUES DA COSTA	000004146-7

CARGO	**CONCORRENCIA**	**POSICAO**	**NOME**	**INSC**
PROF.I GEOGRAFIA	PPP	2	EDUARDO ANTONIO DE AGUIAR JUNIOR	000022453-7
PROF.I GEOGRAFIA	PPP	3	MONIQUE DEISE GUIMARAES BASTOS	000025425-8
PROF.I GEOGRAFIA	PPP	4	ANDERSON ALMEIDA DA SILVA	000034508-3
PROF.I GEOGRAFIA	PPP	5	WAGNER SENA PASSOS	000036388-0
PROF.I GEOGRAFIA	PPP	6	FILIPE GOMES PAULO	000027341-4
PROF.I GEOGRAFIA	PPP	7	WALTER PAES DA SILVA NETO	000027938-2

PROF.I HISTORIA				
CARGO	**CONCORRENCIA**	**POSICAO**	**NOME**	**INSC**
PROF.I HISTORIA	AC	6	FERNANDA GABRIELLY TERRA MOURA	000023244-0
PROF.I HISTORIA	AC	7	TAINAN DINIZ BATISTA GUERRA	000023386-2
PROF.I HISTORIA	AC	8	GABRIELA PROENCA NATAL COSTA	000013134-2
PROF.I HISTORIA	AC	9	CARLOS HENRIQUE DA SILVA DE NOBREGA	000002510-0

CARGO	**CONCORRENCIA**	**POSICAO**	**NOME**	**INSC**
PROF.I HISTORIA	PPP	4	GABRIEL PEREIRA DA SILVA BASTOS	000022210-0

PROF.I LINGUA INGLESA				
CARGO	**CONCORRENCIA**	**POSICAO**	**NOME**	**INSC**

PROF.I LINGUA INGLESA	AC	2	ANA CAROLINE SIQUEIRA BRAGA	000003637-4
PROF.I LINGUA INGLESA	AC	3	CATARINA VITORIA GUIMARAES RIBEIRO	000020910-4
PROF.I LINGUA INGLESA	AC	4	MARTHA LAGES RODRIGUES	000031571-0
PROF.I LINGUA INGLESA	AC	5	LORENA ARAUJO ALVES	000034650-0
PROF.I LINGUA INGLESA	AC	6	BARBARA PEREIRA DA SILVA	000019334-8
PROF.I LINGUA INGLESA	AC	7	MARIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES COSMO	000025573-4
PROF.I LINGUA INGLESA	AC	8	VINICIUS FREIRE DOS SANTOS PARREIRA	000034673-0
PROF.I LINGUA INGLESA	AC	9	FERNANDA RODRIGUES DORIA	000031409-9

CARGO	CONCORRENCIA	POSICAO	NOME	INSC
PROF.I LINGUA INGLESA	PPP	1	BARBARA PEREIRA DA SILVA	000019334-8
PROF.I LINGUA INGLESA	PPP	2	LURIMA PERISSE LINHARES	000018105-6
PROF.I LINGUA INGLESA	PPP	3	KAROLINA VICENTE XAVIER	000033761-7

PROF.I LINGUA PORTUGUESA				
CARGO	CONCORRENCIA	POSICAO	NOME	INSC
PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC	6	ANGELO HENRIQUE SILVA DE FIGUEIREDO	000034721-3
PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC	7	BRUNO DE ANDRADE RODRIGUES	000010737-9
PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC	8	IGOR PERON XAVIER ZIMERER	000031181-2
PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC	9	DOUGLAS DE MAGALHAES FERREIRA	000032943-6
PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC	10	FELIPE SARDENBERG MACHADO	000014478-9
PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC	11	QUEZIA DINIZ DE SOUZA	000007076-9
PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC	12	ISABELA FELICIANO MOREIRA	000004826-7
PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC	13	GIANNE FRADE PEZZINO	000015475-0
PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC	14	JHONE CARLOS SANTOS DA CRUZ	000018344-0
PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC	15	TAINA APARECIDA RODRIGUES AMARO	000026500-4
PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC	16	GABRIELA VALVERDE FELICISSIMO	000033609-2
PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC	17	JOYCE BRAZ DE ANDRADE OLIVEIRA	000023750-7
PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC	18	CRISTIANE DA SILVA	000022190-2
PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC	19	MONICA MEIRELLES DA COSTA	000036465-7
PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC	20	EMANUELY DE ARAUJO MANHAES GUIMARAES	000025571-8
PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC	21	ANA PAULA DA SILVA LOPES	000015290-0
PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC	22	BRIAN ABELHA WANDERLEY DOS SANTOS	000005192-6
PROF.I LINGUA PORTUGUESA	AC	23	ALICE LIMA ALVES FERREIRA SLEIMAN	000028193-0

CARGO	CONCORRENCIA	POSICAO	NOME	INSC
PROF.I LINGUA PORTUGUESA	PPP	4	ANA PAULA DA SILVA LOPES	000015290-0
PROF.I LINGUA PORTUGUESA	PPP	5	SIMONE DA FONSECA ARIGONY	000014438-0
PROF.I LINGUA PORTUGUESA	PPP	6	LUIZ ALBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	000034635-7
PROF.I LINGUA PORTUGUESA	PPP	7	GUILHERME SANTANA LIMA	000030311-9
PROF.I LINGUA PORTUGUESA	PPP	8	PAULO HENRIQUE MACEDO DOS SANTOS	000006341-0

PROF.I MATEMATICA				
CARGO	CONCORRENCIA	POSICAO	NOME	INSC
PROF.I MATEMATICA	AC	4	VINICIUS DE ABREU GARCEZ	000014190-9

PROF.I MATEMATICA	AC	5	NELSON GARCEZ LOURENCO	000022409-0
PROF.I MATEMATICA	AC	6	ROMULO ARAUJO DE PAULA	000026359-1
PROF.I MATEMATICA	AC	7	JOAO PEDRO RANGEL CANDELA	000034006-5
PROF.I MATEMATICA	AC	8	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA BAPTISTA	000019560-0
PROF.I MATEMATICA	AC	9	RAYANA OLIVEIRA DE FRANCA CARVALHO	000026827-5
PROF.I MATEMATICA	AC	10	RODOLFO DE OLIVEIRA DA PAIXAO	000032138-9
PROF.I MATEMATICA	AC	11	IAN VANEI PEREIRA DE ALMEIDA	000031902-3
PROF.I MATEMATICA	AC	12	PAULA KOX DE CARVALHO	000022215-1
PROF.I MATEMATICA	AC	13	TAIRON THALES BATISTA GALVAO	000030799-8
PROF.I MATEMATICA	AC	14	PEDRO HENRIQUE VIANA BRANDAO	000014148-8
PROF.I MATEMATICA	AC	15	RONALDO AUGUSTO SOARES FONTINELE	000015452-0
PROF.I MATEMATICA	AC	16	DANIEL DE BARROS EURICO	000015742-2
PROF.I MATEMATICA	AC	17	MATHEUS DE SOUZA PETITO	000033431-6
PROF.I MATEMATICA	AC	18	ALEXANDRE MUNIZ LOPES	000016571-9
PROF.I MATEMATICA	AC	19	THIAGO OLIVEIRA NASCIMENTO BARRETO	000036015-5
PROF.I MATEMATICA	AC	20	TUYANE DA CRUZ DOS SANTOS VALADARES	000028298-7
PROF.I MATEMATICA	AC	21	KELLEN LESSA MORAES DOS SANTOS	000035215-2

CARGO	CONCORRENCIA	POSICAO	NOME	INSC
PROF.I MATEMATICA	PPP	2	RODOLFO DE OLIVEIRA DA PAIXAO	000032138-9
PROF.I MATEMATICA	PPP	3	IAN VANEI PEREIRA DE ALMEIDA	000031902-3
PROF.I MATEMATICA	PPP	4	TAIRON THALES BATISTA GALVAO	000030799-8
PROF.I MATEMATICA	PPP	5	THIAGO OLIVEIRA NASCIMENTO BARRETO	000036015-5
PROF.I MATEMATICA	PPP	6	LUCAS RODRIGUES MESSIAS	000024784-7
PROF.I MATEMATICA	PPP	7	JEFFERSON ROSA DE SOUZA	000018640-6
PROF.I MATEMATICA	PPP	8	ALEXANDRE DANTAS DE ALMEIDA	000007278-8
PROF.I MATEMATICA	PPP	9	JANAINA PEREIRA MARTINS	000032862-6
PROF.I MATEMATICA	PPP	10	JOAO GUILHERME RODRIGUES DA COSTA	000007395-4

PROF. INSPETOR ESCOLAR				
CARGO	CONCORRENCIA	POSICAO	NOME	INSC
PROF. INSPETOR ESCOLAR	AC	4	RAFAEL MATOS	000029383-0
PROF. INSPETOR ESCOLAR	AC	5	IGOR SANTOS DE CARVALHO	000025308-1
PROF. INSPETOR ESCOLAR	AC	6	ALINE CARVALHO GUEDES DIONIZIO	000023995-0

CARGO	CONCORRENCIA	POSICAO	NOME	INSC
PROF. INSPETOR ESCOLAR	PPP	2	IGOR SANTOS DE CARVALHO	000025308-1
PROF. INSPETOR ESCOLAR	PPP	3	ABIGAIL DE LIMA SUDRE PEREIRA	000034036-7
PROF. INSPETOR ESCOLAR	PPP	4	RAFAELE CABRAL GONCALVES	000029536-1

PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL				
CARGO	CONCORRENCIA	POSICAO	NOME	INSC
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	4	GABRIELE FALK	000021380-2
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	5	GISELLE CRISTINA JESUS DE SOUZA	000016883-1
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	6	ALINE FERREIRA VEIGA	000015500-4

PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	7	VERONICA DE SOUZA SANTOS GOES	000029644-9
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	8	JUSSARA APOLINARIO HERCULANO DA SILVA	000023496-6
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	9	RAFAEL SANTOS NUNES DE CARVALHO	000026269-2
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	10	JEFFERSON FONSECA FRANCELINO	000033881-8
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	11	LUANA BARRETO MELLO	000035794-4
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	12	VINICIUS RODRIGUES DA COSTA	000004044-4
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	13	RIMARA FRANCA DE OLIVEIRA SILVA	000028072-0
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	14	CATIA REGINA DE AZEVEDO CARNEIRO	000006850-0
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	15	INDIANA SOUZA SANTOS	000025850-4
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	16	ANDERSON SILVA DOS SANTOS	000023711-6
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	17	CRISTINA DA SILVA CLAUDINO	000026267-6
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	18	JULIA MOSCHEN DE ANDRADE	000015582-9
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	19	LUANNA GABRIEL DE OLIVEIRA MENEZES	000016914-5
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	20	BRUNA RODRIGUES LIMA	000018612-0
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	21	ALEXANDRE JOSE DA SILVA JUNIOR	000006366-5
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	22	DEBORA MOREIRA DE OLIVEIRA	000025190-9
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	AC	23	ANDERSON ALMEIDA DA SILVA	000033816-8

CARGO	CONCORRENCIA	POSICAO	NOME	INSC
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PCD	2	INDIANA SOUZA SANTOS	000025850-4
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PCD	3	MARCIA SIMOES MATTOS	000028985-0

CARGO	CONCORRENCIA	POSICAO	NOME	INSC
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PPP	4	JUSSARA APOLINARIO HERCULANO DA SILVA	000023496-6
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PPP	5	RIMARA FRANCA DE OLIVEIRA SILVA	000028072-0
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PPP	6	INDIANA SOUZA SANTOS	000025850-4
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PPP	7	LUANNA GABRIEL DE OLIVEIRA MENEZES	000016914-5
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PPP	8	ALEXANDRE JOSE DA SILVA JUNIOR	000006366-5
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PPP	9	ANDERSON ALMEIDA DA SILVA	000033816-8
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PPP	10	BRUNO COUTINHO DA HORA	000008628-2
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PPP	11	CLAUDINEIA ANDRE	000020793-4
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PPP	12	PATRICIA MEDELA DE SOUZA ANGELO	000024897-5
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PPP	13	RENATA DOS SANTOS BATISTA	000022901-6
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PPP	14	GLAUCIA ARAUJO GARCIA	000016342-2
PROF. ORIENTADOR EDUCACIONAL	PPP	15	PRECILIA TERRA DOS SANTOS DA SILVA	000014938-1

PROF. SUPERVISOR ESCOLAR				
CARGO	CONCORRENCIA	POSICAO	NOME	INSC
PROF. SUPERVISOR ESCOLAR	AC	8	CESAR MOTTA BASTOS CABRAL	000008782-3
PROF. SUPERVISOR ESCOLAR	AC	9	MARIA APARECIDA MENDES	000030212-0

CARGO	CONCORRENCIA	POSICAO	NOME	INSC
PROF. SUPERVISOR ESCOLAR	PPP	4	EVERTON WERNECK DE ALMEIDA	000020585-0
PROF. SUPERVISOR ESCOLAR	PPP	5	FERNANDA PEREIRA PESSOA	000034553-9

SECRETARIO ESCOLAR				
CARGO	**CONCORRENCIA**	**POSICAO**	**NOME**	**INSC**
SECRETARIO ESCOLAR	AC	4	PAULLA RAMOS BERNARDO	000004793-7
SECRETARIO ESCOLAR	AC	5	VIRGINIA AZEVEDO CARVALHO	000028354-1
SECRETARIO ESCOLAR	AC	6	TATIANA LIMA DE CARVALHO AMARO	000026606-0
SECRETARIO ESCOLAR	AC	7	JOSIANE CASTILHO DE MOURA	000005864-5
SECRETARIO ESCOLAR	AC	8	PAMELLA MARIANO FELIZARDO	000029757-7
SECRETARIO ESCOLAR	AC	9	LORRAINE OTAVIANO DE ABREU	000018330-0
SECRETARIO ESCOLAR	AC	10	SILVIA CRISTINA DAVID SILVA COSTA	000032125-7

CARGO	**CONCORRENCIA**	**POSICAO**	**NOME**	**INSC**
SECRETARIO ESCOLAR	PPP	2	BRUNNO MONTEIRO DA SILVA MENEZES CAETANO	000029289-3

INSPETOR DE ALUNOS				
CARGO	**CONCORRENCIA**	**POSICAO**	**NOME**	**INSC**
INSPETOR DE ALUNOS	AC	51	FELIPE TAVEIROS GONCALVES	000019001-2
INSPETOR DE ALUNOS	AC	52	LOIDE KHESIA BARBOSA MACEDO	000014915-2
INSPETOR DE ALUNOS	AC	53	LUCAS BARROSO FELIX	000020771-3
INSPETOR DE ALUNOS	AC	54	LUANA GUIMARAES DOS SANTOS OLIVEIRA	000028264-2
INSPETOR DE ALUNOS	AC	55	CAMILLA RODRIGUES ALVES GOMES	000025953-5
INSPETOR DE ALUNOS	AC	56	NELIO DE CARVALHO BANDEIRA	000030286-4
INSPETOR DE ALUNOS	AC	57	SILVANA JOSE DOS SANTOS COSTA	000030357-7
INSPETOR DE ALUNOS	AC	58	RAFAEL GIMENEZ BARBOSA DE OLIVEIRA	000032008-0
INSPETOR DE ALUNOS	AC	59	KARLA KAROLINA FERREIRA MALAQUIAS	000004945-0
INSPETOR DE ALUNOS	AC	60	MATHEUS REIS VIRGINIO	000026244-7
INSPETOR DE ALUNOS	AC	61	AGATHA SOARES CRESPO DOS SANTOS	000022250-0
INSPETOR DE ALUNOS	AC	62	FLAVIO DA SILVA BARROS	000029107-2
INSPETOR DE ALUNOS	AC	63	JULIA KETELYN SOUZA OLIVEIRA	000018661-9
INSPETOR DE ALUNOS	AC	64	HUMBERTO JOSE NUNES SEIXAS	000017857-8
INSPETOR DE ALUNOS	AC	65	RENAN PEIXOTO NUNES	000026355-9
INSPETOR DE ALUNOS	AC	66	ANA CAROLINA LEMOS DA SILVA	000017692-3
INSPETOR DE ALUNOS	AC	67	CAROLINE DESIDERIO SIMPLICIO	000016864-5
INSPETOR DE ALUNOS	AC	68	NATTALY SOARES DE SIQUEIRA	000025706-0
INSPETOR DE ALUNOS	AC	69	DIEGO CARDOSO ROCHA	000036453-3
INSPETOR DE ALUNOS	AC	70	IGOR DE OLIVEIRA AIRES	000033945-8
INSPETOR DE ALUNOS	AC	71	PABLO LISTA OLIVEIRA DO CARMO	000026696-5
INSPETOR DE ALUNOS	AC	72	LUCAS DO VALE SANTOS	000007223-0
INSPETOR DE ALUNOS	AC	73	PAULO ROBERTO DA SILVA BARRETO	000021551-1
INSPETOR DE ALUNOS	AC	74	JOAO PAULO DA COSTA SOUZA DOS SANTOS	000029971-5
INSPETOR DE ALUNOS	AC	75	DOUGLAS WANDERLEY DE SOUZA	000024535-6
INSPETOR DE ALUNOS	AC	76	GABRIEL FIALHO OLIVEIRA	000018104-8
INSPETOR DE ALUNOS	AC	77	ALINE IZABELE ALVES DE OLIVEIRA	000023539-3
INSPETOR DE ALUNOS	AC	78	GABRIEL SILVA GONCALVES	000013040-0
INSPETOR DE ALUNOS	AC	79	ISRAEL ARAUJO DA SILVA MOREIRA	000030300-3
INSPETOR DE ALUNOS	AC	80	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA LIMA TEIXEIRA	000026346-0
INSPETOR DE ALUNOS	AC	81	CLESIO TOME DA ROSA CORTES	000032096-0

INSPETOR DE ALUNOS	AC	82	GABRIELLA DOS SANTOS SALES	000024320-5
INSPETOR DE ALUNOS	AC	83	SHARLENY GONCALVES PEREIRA	000008759-9
INSPETOR DE ALUNOS	AC	84	EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA FILHO	000023201-7
INSPETOR DE ALUNOS	AC	85	MARIANA ANDRADE VIEGAS	000006191-3
INSPETOR DE ALUNOS	AC	86	PAULO CESAR ANTUNES NOGUEIRA STORCK	000025039-2
INSPETOR DE ALUNOS	AC	87	MATHEUS HENRIQUE NUNES FERREIRA	000006734-2
INSPETOR DE ALUNOS	AC	88	ROBERTO ALEXANDRINO DA COSTA SANTOS	000013851-7
INSPETOR DE ALUNOS	AC	89	ADAM DA CRUZ RAMOS	000028889-6
INSPETOR DE ALUNOS	AC	90	JEAN LUCAS DA SILVA LOPES	000035995-5
INSPETOR DE ALUNOS	AC	91	SERGIO PAULO DOS ANJOS OLIVEIRA	000023079-0
INSPETOR DE ALUNOS	AC	92	LILIAN RUFINO DA SILVA	000008300-3
INSPETOR DE ALUNOS	AC	93	LEONARDO DAVINSKY CHAVES EUSTAQUIO	000029697-0
INSPETOR DE ALUNOS	AC	94	THAYZA FERNANDA ALVES COUTINHO	000027452-6
INSPETOR DE ALUNOS	AC	95	PEDRO GABRIEL TEIXEIRA LEITE	000018845-0
INSPETOR DE ALUNOS	AC	96	RONI GONCALVES PY JUNIOR	000017514-5
INSPETOR DE ALUNOS	AC	97	LUCAS SOBREIRA DA SILVA	000033534-7
INSPETOR DE ALUNOS	AC	98	JEFFERSON SCHROEDER MANFREDO	000017696-6
INSPETOR DE ALUNOS	AC	99	CRISTIANE GOMES BAPTISTA SANTOS	000015539-0
INSPETOR DE ALUNOS	AC	100	TALITA DE OLIVEIRA GOMES	000027899-8
INSPETOR DE ALUNOS	AC	101	MATHEUS MEDEIROS DE CASTRO	000003558-0
INSPETOR DE ALUNOS	AC	102	KATHLEEN DE FARIA FERNANDES	000009232-0
INSPETOR DE ALUNOS	AC	103	ANA CLARA DE ALMEIDA MAGALHAES	000012598-9
INSPETOR DE ALUNOS	AC	104	CLAUDIA QUEIROZ OLIVE	000030712-2
INSPETOR DE ALUNOS	AC	105	DANIELLE BECKER BARBOZA	000015398-2
INSPETOR DE ALUNOS	AC	106	SAULO JOSE CARVALHO DOS SANTOS	000018934-0
INSPETOR DE ALUNOS	AC	107	BARBARA ASSIS BARAUNA GABRIEL	000009060-3
INSPETOR DE ALUNOS	AC	108	NATALIA BATISTA MAGALHAES	000003379-0
INSPETOR DE ALUNOS	AC	109	MARIANNA VALERIO CHAVES DA SILVA	000025133-0
INSPETOR DE ALUNOS	AC	110	DAVI DO NASCIMENTO RABELO	000006668-0
INSPETOR DE ALUNOS	AC	111	NATHALIA DE OLIVEIRA GOMES	000026325-7
INSPETOR DE ALUNOS	AC	112	SARA RAYANE MONTEIRO DE OLIVEIRA	000003025-2
INSPETOR DE ALUNOS	AC	113	NICHOLAS PARABOA ADOLPHO	000008148-5
INSPETOR DE ALUNOS	AC	114	FELIPE MONSORES FRANCO	000007915-4
INSPETOR DE ALUNOS	AC	115	GILVAN RODRIGUES DA SILVA	000013998-0
INSPETOR DE ALUNOS	AC	116	VITORIA DE SOUZA SANDRE	000036566-1
INSPETOR DE ALUNOS	AC	117	RODRIGO PAZ RODRIGUES DE SOUZA	000011676-9
INSPETOR DE ALUNOS	AC	118	VICTOR LEWIS MOTTA	000029613-9
INSPETOR DE ALUNOS	AC	119	GABRIEL DE SOUZA AZEVEDO	000024133-4
INSPETOR DE ALUNOS	AC	120	PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS	000029966-9
INSPETOR DE ALUNOS	AC	121	JURANDIR ALVES DA CUNHA JUNIOR	000007774-7
INSPETOR DE ALUNOS	AC	122	INACIO FELIPE DE SOUZA SANTOS	000032906-1
INSPETOR DE ALUNOS	AC	123	SARA BRASIL CARVALHO DE QUEIROZ	000033726-9
INSPETOR DE ALUNOS	AC	124	ENAILE NUNES SEVERINO HANG	000017152-2
INSPETOR DE ALUNOS	AC	125	RAPHAEL DE MELO SOARES	000021974-6
INSPETOR DE ALUNOS	AC	126	KAREN DA COSTA CUNHA	000016837-8
INSPETOR DE ALUNOS	AC	127	MATHEUS GUIMARAES DE OLIVEIRA	000019991-5
INSPETOR DE ALUNOS	AC	128	THIAGO PEREIRA ALVES	000018234-6

INSPETOR DE ALUNOS	AC	129	DEYVID ALVES DA SILVA	000027812-2
INSPETOR DE ALUNOS	AC	130	LUIZA AZEVEDO NOGUEIRA DE SOUZA	000010880-4
INSPETOR DE ALUNOS	AC	131	VANIA ALVES DA SILVA	000012757-4
INSPETOR DE ALUNOS	AC	132	MATHEUS MAGALHAES PEREIRA	000022504-5
INSPETOR DE ALUNOS	AC	133	MONIQUE AFFONSO PEREIRA LOUVEIRA	000027227-2
INSPETOR DE ALUNOS	AC	134	LAIS DE MIRANDA PEIXOTO	000021807-3
INSPETOR DE ALUNOS	AC	135	ARIEL BRAGA MEDEIROS DE OLIVEIRA	000025256-5
INSPETOR DE ALUNOS	AC	136	ADRIANO TEIXEIRA GOMES	000011127-9
INSPETOR DE ALUNOS	AC	137	LEONARDO BARBOSA DA ROCHA	000006931-0
INSPETOR DE ALUNOS	AC	138	EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	000005786-0
INSPETOR DE ALUNOS	AC	139	ALINE DA SILVA BARCELLOS	000027670-7
INSPETOR DE ALUNOS	AC	140	ANGELICA DOS SANTOS CUNHA	000018542-6
INSPETOR DE ALUNOS	AC	141	MATHEUS TAVERNARD WRENCHER DE SOUZA	000030012-8
INSPETOR DE ALUNOS	AC	142	ANDRE VIEIRA DOS SANTOS	000026953-0
INSPETOR DE ALUNOS	AC	143	JULIA TINOCO BARROS SOARES BACHUR	000011515-0
INSPETOR DE ALUNOS	AC	144	LUIZA COSTA GIRON	000028272-3
INSPETOR DE ALUNOS	AC	145	PAULO EDUARDO DA SILVA GONCALVES	000017630-3
INSPETOR DE ALUNOS	AC	146	MARIO GONCALVES CARDOSO JUNIOR	000029948-0
INSPETOR DE ALUNOS	AC	147	CARLOS EDUARDO GARCIA CASTOR	000009846-9
INSPETOR DE ALUNOS	AC	148	GIOVANNI DI GRANDI	000026397-4
INSPETOR DE ALUNOS	AC	149	RODRIGO TORRES DIETZSCH	000017847-0
INSPETOR DE ALUNOS	AC	150	LETICIA GONCALVES VASQUES	000003314-6
INSPETOR DE ALUNOS	AC	151	FABIANO DE OLIVEIRA FONSECA	000036450-9
INSPETOR DE ALUNOS	AC	152	THIAGO DA CRUZ COURI	000018312-1
INSPETOR DE ALUNOS	AC	153	YWRY YOSHYO GOMES DOS SANTOS	000024563-1
INSPETOR DE ALUNOS	AC	154	AMANDA OLIVEIRA PINHEIRO	000013900-9
INSPETOR DE ALUNOS	AC	155	NATHAN MONTEIRO FERREIRA	000017588-9
INSPETOR DE ALUNOS	AC	156	BRUNA RIBEIRO CAVALCANTE	000021909-6
INSPETOR DE ALUNOS	AC	157	JONATHAN PORTES DE JESUS	000011122-8
INSPETOR DE ALUNOS	AC	158	LEANDRO PECLY DA SILVA	000017595-1
INSPETOR DE ALUNOS	AC	159	PEDRO HENRIQUE ALVES MACHADO	000023982-8

CARGO	CONCORRENCIA	POSICAO	NOME	INSC
INSPETOR DE ALUNOS	PCD	5	RICARDO NUNES DA MATA	000016806-8
INSPETOR DE ALUNOS	PCD	6	RENATA PIRES QUINTANILHA	000015871-2
INSPETOR DE ALUNOS	PCD	7	ANA CAROLINA PEREIRA FIALHO MENDES	000019180-9
INSPETOR DE ALUNOS	PCD	8	FERNANDO LOPES DE ARAUJO	000007178-1
INSPETOR DE ALUNOS	PCD	9	RONALDO LUIZ RIBEIRO GIVIGIER	000021185-0
INSPETOR DE ALUNOS	PCD	10	LUCIANO JOSE DE ALMADA DIAS	000011064-7

CARGO	CONCORRENCIA	POSICAO	NOME	INSC
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	24	SAULO JOSE CARVALHO DOS SANTOS	000018934-0
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	25	MARIANNA VALERIO CHAVES DA SILVA	000025133-0
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	26	RODRIGO PAZ RODRIGUES DE SOUZA	000011676-9
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	27	VICTOR LEWIS MOTTA	000029613-9
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	28	GABRIEL DE SOUZA AZEVEDO	000024133-4
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	29	SARA BRASIL CARVALHO DE QUEIROZ	000033726-9

INSPETOR DE ALUNOS	PPP	30	KAREN DA COSTA CUNHA	000016837-8
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	31	MATHEUS GUIMARAES DE OLIVEIRA	000019991-5
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	32	THIAGO PEREIRA ALVES	000018234-6
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	33	LUIZA COSTA GIRON	000028272-3
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	34	CARLOS EDUARDO GARCIA CASTOR	000009846-9
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	35	LETICIA GONCALVES VASQUES	000003314-6
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	36	AMANDA OLIVEIRA PINHEIRO	000013900-9
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	37	ALYSON HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	000009409-9
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	38	MONIQUI BRAGA FERREIRA	000006007-0
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	39	VALDIR GONCALVES SOUZA	000034015-4
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	40	SIMONE LOURENCO DA SILVA LIMA	000017706-7
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	41	CAROLINE LUIZE BARBOSA REIS	000023934-8
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	42	PRISCILA TEODORO GOMES	000014250-6
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	43	ERICA DOS SANTOS RIBEIRO	000005247-7
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	44	DANILO DA SILVA RODRIGUES	000021140-0
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	45	WALQUIRIA SOARES LIMA CELESTINO	000028510-2
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	46	NATHALIA OLIVEIRA FERNANDES BARBOSA	000028660-5
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	47	RAFAEL SOUZA ROSA DE OLIVEIRA	000019346-1
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	48	THABHATA KELEM	000028890-0
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	49	CAMILE DE ANDRADE PIMENTEL	000006550-1
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	50	GUILHERME OLIVEIRA RIBEIRO	000024778-2
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	51	LUCAS DE JESUS SILVA	000013761-8
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	52	DAVI CARVALHO DOS SANTOS	000009941-4
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	53	GABRIEL GRECO QUEIROZ SOARES	000032375-6
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	54	ROBERTA CRISTINE RODRIGUES DA SILVA	000002967-0
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	55	ALAIR FERREIRA DE FARIA	000029721-6
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	56	JOAO SOARES DE FRANCA JUNIOR	000004726-0
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	57	FERLLAN MARINHO FELIZARDO	000017450-5
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	58	ISAAC ALVES CORREA	000035247-0
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	59	ANA CLAUDIA PESSANHA BERGER DA SILVA	000024531-3
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	60	WESLEY DUARTE DOS SANTOS	000013516-0
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	61	RIZIA IZOLINA CARVALHO SANTOS	000019728-9
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	62	DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA	000034898-8
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	63	EDUARDO CASTRO DA SILVA	000008383-6
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	64	GUILHERME MANHAES DO NASCIMENTO	000030938-9
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	65	DEBORA DE BRITO CAMPINHO DA SILVA	000012117-7
INSPETOR DE ALUNOS	PPP	66	CAROLINE DAVID DA SILVA	000022157-0

PROF. DOCENTE II				
CARGO	**CONCORRENCIA**	**POSICAO**	**NOME**	**INSC**
PROF. DOCENTE II	AC	114	MAGDA LURDES BARRETO FERREIRA	000018975-8
PROF. DOCENTE II	AC	115	VIVIANE FREITAS DOS SANTOS DE ALMEIDA	000027759-2
PROF. DOCENTE II	AC	116	BEATRIZ DA SILVA VIEIRA SOUZA	000026106-8
PROF. DOCENTE II	AC	117	CAMILLA MICHAELLEN DA SILVA BASILIO	000029931-6
PROF. DOCENTE II	AC	118	ANDREIA DE FATIMA SILVA SOUZA	000006761-0
PROF. DOCENTE II	AC	119	SELMA CRISTINA GOMES PINTO	000004591-8

PROF. DOCENTE II	AC	120	GLEDSON NUNES DA SILVA BEZERRA	000035778-2
PROF. DOCENTE II	AC	121	VERONICA JANUARIO VERLY RIBEIRO	000013800-2
PROF. DOCENTE II	AC	122	BRUNO TOSTES BRANDAO DE MORAES	000025522-0
PROF. DOCENTE II	AC	123	MARILZA OLIVEIRA DA SILVA	000011625-4
PROF. DOCENTE II	AC	124	STEPHANY FECURY XAVIER DE OLIVEIRA	000004055-0
PROF. DOCENTE II	AC	125	CIDILENE CLEMENTE FRANCISCO	000012582-2
PROF. DOCENTE II	AC	126	BEATRIZ GOULART RODRIGUES	000012314-5
PROF. DOCENTE II	AC	127	KEITYANE MOREIRA MARTINS	000033292-5
PROF. DOCENTE II	AC	128	ISABEL SANTOS DA SILVA	000008576-6
PROF. DOCENTE II	AC	129	RAQUEL CAVALCANTI DOS SANTOS	000018246-0
PROF. DOCENTE II	AC	130	RENAN LUIS DE CASTRO CUNHA	000030860-9
PROF. DOCENTE II	AC	131	MARIA ZILDA MONTEIRO QUINTANILHA	000026082-7
PROF. DOCENTE II	AC	132	FRANCISCO WILLIAN DA SILVA PEREIRA FILHO	000031445-5
PROF. DOCENTE II	AC	133	NATALIA DE MATTOS NERY RIBEIRO	000035642-5
PROF. DOCENTE II	AC	134	MARILENE DOS SANTOS GUEDES DE OLIVEIRA	000008996-6
PROF. DOCENTE II	AC	135	PALLOMA PORTO DA ROCHA REIS	000005937-4
PROF. DOCENTE II	AC	136	ALESSANDRA XAVIER DA SILVA	000027104-7
PROF. DOCENTE II	AC	137	ANA PAULA MARINHO DA SILVA ARAGAO	000009918-0
PROF. DOCENTE II	AC	138	QUEILA JESSICA CELESTE BERNARDO JUSTINO	000007934-0
PROF. DOCENTE II	AC	139	JULIANA DE PAULA GALLO	000019598-7
PROF. DOCENTE II	AC	140	ALESSANDRA MOREIRA SILVA DE ARAUJOMARTINS	000024606-9
PROF. DOCENTE II	AC	141	VERONICA CRISTINE REGATO DOS SANTOS	000024996-3
PROF. DOCENTE II	AC	142	FLAVIA DE OLIVEIRA GONZAGA	000025198-4
PROF. DOCENTE II	AC	143	JOSILENE FURTADO ALVES DOS SANTOS	000023215-7
PROF. DOCENTE II	AC	144	POLIANA CASTRO DE PAULA	000008407-7
PROF. DOCENTE II	AC	145	VANESSA DIAS DE SOUZA	000030826-9
PROF. DOCENTE II	AC	146	FLAVIA NABUCO DOS SANTOS TEIXEIRA	000006823-3
PROF. DOCENTE II	AC	147	BIANCA CAVALHEIRO REBELLO	000022957-1
PROF. DOCENTE II	AC	148	JESSICA DIAS KNAUER	000003367-7
PROF. DOCENTE II	AC	149	FLAVIA DE CARVALHO TORRES	000029267-2
PROF. DOCENTE II	AC	150	CINDY DA ROSA VAZ BARROS DIAS	000006433-5
PROF. DOCENTE II	AC	151	ALINE DE OLIVEIRA ABRIL DOS SANTOS MACEDO	000015198-0
PROF. DOCENTE II	AC	152	ALLAN ALFRED DE OLIVEIRA	000017075-5
PROF. DOCENTE II	AC	153	ELAINE SOARES DE OLIVEIRA MOTTA	000031921-0
PROF. DOCENTE II	AC	154	JEAN CALDAS CORDEIRO	000003741-9
PROF. DOCENTE II	AC	155	CRISTINA MOURA NOGUEIRA	000018394-6
PROF. DOCENTE II	AC	156	JONATHAN TELES	000025453-3
PROF. DOCENTE II	AC	157	FABIANA DE OLIVEIRA DE PAULA	000017459-9
PROF. DOCENTE II	AC	158	ANA LARA MIRANDA GONCALVES	000025726-5
PROF. DOCENTE II	AC	159	GISELE CRISTINE TAVARES PEREIRA INACIO	000018146-3
PROF. DOCENTE II	AC	160	DAYANNE DA SILVA OLIVEIRA	000003934-9
PROF. DOCENTE II	AC	161	MARIANA RODRIGUES ALVES LIMA	000018024-6
PROF. DOCENTE II	AC	162	HILLARY DE PAULA DAMAZIO	000004423-7
PROF. DOCENTE II	AC	163	DARLANE BATISTA DA SILVA	000025802-4
PROF. DOCENTE II	AC	164	ELIZANGELA OLIVEIRA ALVES GOMES	000034973-9
PROF. DOCENTE II	AC	165	JESSICA COBO FERREIRA	000025668-4
PROF. DOCENTE II	AC	166	CINTIA BERRIEL DE OLIVEIRA	000014006-6

PROF. DOCENTE II	AC	167	CARLA CRISTINA DOS SANTOS BENTO	000026721-0
PROF. DOCENTE II	AC	168	MARCIA LIMA FERNANDES SANTOS	000021776-0
PROF. DOCENTE II	AC	169	ISABELA AMORIM OLIVEIRA CARDOSO	000028881-0
PROF. DOCENTE II	AC	170	MARCELLE FERREIRA HIPOLITO	000027332-5
PROF. DOCENTE II	AC	171	JESSICA DA SILVA MONTEIRO	000015299-4
PROF. DOCENTE II	AC	172	FERNANDA DE SOUZA FELIX DOS ANJOS	000035393-0
PROF. DOCENTE II	AC	173	MARIANA DOS SANTOS SOUTO	000027083-0
PROF. DOCENTE II	AC	174	ANA LUIZA LIMA VASCONCELOS FONTES	000006674-5
PROF. DOCENTE II	AC	175	KATY ANNE DOS SANTOS QUEIROZ ROCHA	000015204-8
PROF. DOCENTE II	AC	176	ALINE MORAES LESSA NOLASCO	000027535-2
PROF. DOCENTE II	AC	177	LIANDERSON DA COSTA LIMA	000036399-5
PROF. DOCENTE II	AC	178	CASSIA COSTA BAPTISTA FERREIRA	000031854-0
PROF. DOCENTE II	AC	179	NICOLE RODRIGUES LUIZ RIBEIRO	000003526-2
PROF. DOCENTE II	AC	180	KENDRA LIMA FERREIRA DE ANDRADE	000034974-7
PROF. DOCENTE II	AC	181	PATRICIA PERES BATISTA	000030190-6
PROF. DOCENTE II	AC	182	DIANA DE SOUZA FERREIRA CARVALHO	000034692-6
PROF. DOCENTE II	AC	183	ANDREA CRISTINA JULIA DA SILVA	000032318-7
PROF. DOCENTE II	AC	184	ELIZABETH APARECIDA JESUS DA SILVA LIMA	000028105-0
PROF. DOCENTE II	AC	185	CLARA VIRGINIA MORETO DE PAULA	000023556-3
PROF. DOCENTE II	AC	186	EVELINE MARIA REIS DE OLIVEIRA GODINHO	000006585-4
PROF. DOCENTE II	AC	187	RENATA CORREA RISSUTI BERGER	000019712-2
PROF. DOCENTE II	AC	188	KARINA DO ESPIRITO SANTO DA COSTA	000027519-0
PROF. DOCENTE II	AC	189	ALESSANDRA RIBEIRO DE SOUZA	000028565-0
PROF. DOCENTE II	AC	190	PATRICIA CRISTINA DE MIRANDA	000024230-6
PROF. DOCENTE II	AC	191	CAMILLA DE SOUZA VERISSIMO PURGER QUEIROZ	000019878-1
PROF. DOCENTE II	AC	192	MARIANA FARIA MOURA GAMA SILVA	000008014-4
PROF. DOCENTE II	AC	193	JOELSON MENEZES DE VASCONCELOS	000019781-5
PROF. DOCENTE II	AC	194	SUELANE COUTINHO DE OLIVEIRA RAMOS	000027118-7
PROF. DOCENTE II	AC	195	SARA DAS NEVES RITA DOS SANTOS	000026261-7
PROF. DOCENTE II	AC	196	ANDREZA DA COSTA ZUQUI	000019254-6
PROF. DOCENTE II	AC	197	MARIA CAROLINA AMARAL DE AMORIM	000027462-3
PROF. DOCENTE II	AC	198	ELAINE CRISTINA ALVES DE CARVALHO AVELINO	000003385-5
PROF. DOCENTE II	AC	199	CLAUDIA MARCIA FERREIRA	000025210-7
PROF. DOCENTE II	AC	200	ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	000011984-9
PROF. DOCENTE II	AC	201	ADRIANA NASCIMENTO SUZANA	000026715-5
PROF. DOCENTE II	AC	202	AMANDA COELHO AZAMBUJA	000015504-7
PROF. DOCENTE II	AC	203	SHAYANNE CAROLINA VIEIRA DE OLIVEIRA	000005241-8
PROF. DOCENTE II	AC	204	LUCAS DE OLIVEIRA PEREIRA DAS VIRGENS	000017633-8
PROF. DOCENTE II	AC	205	DANIELLE VASCONCELLOS DA SILVA	000016073-3
PROF. DOCENTE II	AC	206	ANA BEATRIZ PONTES GULLO	000008365-8
PROF. DOCENTE II	AC	207	LIVIA PINHEIRO AZEREDO RODRIGUES	000032603-8
PROF. DOCENTE II	AC	208	LARA TEIXEIRA DE SOUZA SILVA SARAMAGO	000032055-2
PROF. DOCENTE II	AC	209	FERNANDA MANHAES DE SOUZA RODRIGUES	000034455-9
PROF. DOCENTE II	AC	210	NATHALIA DE ARAUJO AGUIAR	000022340-9
PROF. DOCENTE II	AC	211	RAQUEL PAIVA FARIAS JERONIMO	000029084-0
PROF. DOCENTE II	AC	212	MANUELA FERREIRA DE SOUZA QUINTANILHA	000008686-0
PROF. DOCENTE II	AC	213	IRYZ GABRIELA DE CARVALHO RECH LYRA	000005274-4

PROF. DOCENTE II	AC	214	VIVIANE ARGELO	000026350-8
PROF. DOCENTE II	AC	215	RAQUEL MELO DE CARVALHO	000024812-6
PROF. DOCENTE II	AC	216	MARIA GABRIELA SOUZA DE OLIVEIRA	000026578-0
PROF. DOCENTE II	AC	217	MARIA LUIZA MORAIS PEREIRA	000007832-8
PROF. DOCENTE II	AC	218	RICARDO CUNHA PINTO	000024612-3
PROF. DOCENTE II	AC	219	PAULA SUDRE FILGUEIRAS	000025633-1
PROF. DOCENTE II	AC	220	THUANY DA COSTA JANETE	000024566-6
PROF. DOCENTE II	AC	221	LINDACI DE JESUS ALVES FERREIRA	000003082-1
PROF. DOCENTE II	AC	222	GUSTAVO HENRIQUE GONCALVES MARIA	000032442-6
PROF. DOCENTE II	AC	223	CRISTINA JOSEFA LOURENCO BECK	000003972-1
PROF. DOCENTE II	AC	224	ANA PAULA ESTABILL MACHADO	000002528-3
PROF. DOCENTE II	AC	225	CINTHIA LIMA DRUBI	000023127-4
PROF. DOCENTE II	AC	226	ANDERSON DA SILVA PEREIRA	000004292-7
PROF. DOCENTE II	AC	227	FERNANDA ANDRADE DE MORAES	000016195-0
PROF. DOCENTE II	AC	228	JAQUELINE PINTO LOPES	000023627-6
PROF. DOCENTE II	AC	229	PATRICIA CABRAL ARAUJO	000021946-0
PROF. DOCENTE II	AC	230	RAFAELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PEREIRA	000029440-3
PROF. DOCENTE II	AC	231	BEATRIZ FREIRE REINOZO RAMALHO	000028235-9
PROF. DOCENTE II	AC	232	TAIS BARCELOS JULIAO	000010694-1
PROF. DOCENTE II	AC	233	MONIQUE BASTOS DE SOUZA ANDRADE	000012434-6
PROF. DOCENTE II	AC	234	MARCELO ANDRE DA SILVA BISPO	000024438-4
PROF. DOCENTE II	AC	235	ALLAN CHRISTIAN GONCALVES FERNANDES	000005876-9
PROF. DOCENTE II	AC	236	ALEXANDER BARBOSA DE AZEVEDO	000012287-4
PROF. DOCENTE II	AC	237	MAIRA ALVES SILVEIRA ELEUTERIO BORGES RODRIGUES	000033772-2
PROF. DOCENTE II	AC	238	AMARANDA SANTOS SOARES WENDOS	000026216-1
PROF. DOCENTE II	AC	239	REJANE DE MELLO FRANCESCONI RODRIGUES	000026546-2
PROF. DOCENTE II	AC	240	GABRIELA RIBEIRO NUNES DO NASCIMENTO	000021047-1
PROF. DOCENTE II	AC	241	HELLENICE FERREIRA SANTOS	000005995-1
PROF. DOCENTE II	AC	242	YASMIN ALVARENGA BARROS	000035706-5
PROF. DOCENTE II	AC	243	JULIANA MARQUES DE SOUZA	000010950-9
PROF. DOCENTE II	AC	244	ANA PAULA SOUZA DA CONCEICAO	000013085-0
PROF. DOCENTE II	AC	245	ELAINE CRISTINA CONCEICAO FERREIRA	000027565-4
PROF. DOCENTE II	AC	246	JULIANA JOSE PESSOA MARINS	000032618-6
PROF. DOCENTE II	AC	247	MARIA CAROLYNA TAVARES PECANHA CAMAZ	000026985-9
PROF. DOCENTE II	AC	248	DENISE LOPES DE OLIVEIRA	000013089-3
PROF. DOCENTE II	AC	249	LUCIANA SIQUEIRA DA COSTA	000035951-3
PROF. DOCENTE II	AC	250	JOICE DE LIMA ESTEVES LIRA	000022510-0
PROF. DOCENTE II	AC	251	FERNANDA DE SOUZA AMORIM	000031047-6
PROF. DOCENTE II	AC	252	JUSSARA APOLINARIO HERCULANO DA SILVA	000023486-9
PROF. DOCENTE II	AC	253	ARMINDO DOS SANTOS NETO	000027558-1
PROF. DOCENTE II	AC	254	AGDA MARIA FERREIRA LOBO SILVEIRA COSTA	000032257-1
PROF. DOCENTE II	AC	255	RAYSSA VIEIRA DA SILVA	000025885-7
PROF. DOCENTE II	AC	256	ANDRE PIRES MARTINS	000031643-1
PROF. DOCENTE II	AC	257	JOICE DA SILVA EUGENIO	000028669-9
PROF. DOCENTE II	AC	258	VALERIA ALVES ARRUDA	000035080-0
PROF. DOCENTE II	AC	259	BEATRIZ PINTO DA SILVA	000009754-3
PROF. DOCENTE II	AC	260	JANA SILVA SOARES BRANCO	000024677-8

PROF. DOCENTE II	AC	261	FERNANDA BATISTA DA NOBREGA	000031928-7
PROF. DOCENTE II	AC	262	BRUNO FERNANDES DAS NEVES	000030598-7
PROF. DOCENTE II	AC	263	JANAINA SILVA DA CRUZ	000005415-1
PROF. DOCENTE II	AC	264	ALBA VALERIA BACK DE BURLET	000029550-7
PROF. DOCENTE II	AC	265	THIAGO MAGALHAES DA SILVA	000034280-7
PROF. DOCENTE II	AC	266	MARCIANE MOREIRA DE SOUZA	000035127-0

CARGO	CONCORRENCIA	POSICAO	NOME	INSC
PROF. DOCENTE II	PCD	9	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA VICENTE	000032972-0
PROF. DOCENTE II	PCD	10	CAMILA DA SILVA AVELINO	000003303-0
PROF. DOCENTE II	PCD	11	LETICIA OLIVEIRA DA SILVA	000025616-1
PROF. DOCENTE II	PCD	12	KETELYN RANGEL GONCALVES	000007094-7
PROF. DOCENTE II	PCD	13	BIANCA VERISSIMO JARDIM SOARES DE CAMPOS	000008313-5
PROF. DOCENTE II	PCD	14	AMANDA RODRIGUES DE CASTRO	000011828-1
PROF. DOCENTE II	PCD	15	GABRIELA NUNES DO AMARAL XAVIER	000009692-0
PROF. DOCENTE II	PCD	16	PATRICIA RIBEIRO DE MELLO	000022217-8
PROF. DOCENTE II	PCD	17	NATALIA BRANCO DE PONTES FREITAS	000008027-6

CARGO	CONCORRENCIA	POSICAO	NOME	INSC
PROF. DOCENTE II	PPP	56	LINDACI DE JESUS ALVES FERREIRA	000003082-1
PROF. DOCENTE II	PPP	57	ANA PAULA ESTABILL MACHADO	000002528-3
PROF. DOCENTE II	PPP	58	MARCELO ANDRE DA SILVA BISPO	000024438-4
PROF. DOCENTE II	PPP	59	ALEXANDER BARBOSA DE AZEVEDO	000012287-4
PROF. DOCENTE II	PPP	60	HELLENICE FERREIRA SANTOS	000005995-1
PROF. DOCENTE II	PPP	61	ANA PAULA SOUZA DA CONCEICAO	000013085-0
PROF. DOCENTE II	PPP	62	ELAINE CRISTINA CONCEICAO FERREIRA	000027565-4
PROF. DOCENTE II	PPP	63	JULIANA JOSE PESSOA MARINS	000032618-6
PROF. DOCENTE II	PPP	64	JUSSARA APOLINARIO HERCULANO DA SILVA	000023486-9
PROF. DOCENTE II	PPP	65	AGDA MARIA FERREIRA LOBO SILVEIRA COSTA	000032257-1
PROF. DOCENTE II	PPP	66	ANDRE PIRES MARTINS	000031643-1
PROF. DOCENTE II	PPP	67	JOICE DA SILVA EUGENIO	000028669-9
PROF. DOCENTE II	PPP	68	VALERIA ALVES ARRUDA	000035080-0
PROF. DOCENTE II	PPP	69	JANA SILVA SOARES BRANCO	000024677-8
PROF. DOCENTE II	PPP	70	THIAGO MAGALHAES DA SILVA	000034280-7
PROF. DOCENTE II	PPP	71	ROSINEIDE DO SANTOS FIRMINO	000032069-2
PROF. DOCENTE II	PPP	72	MARIA CLARA BARBOSA SARDINHA	000027228-0
PROF. DOCENTE II	PPP	73	MARCELO DOS SANTOS SILVA	000027267-1
PROF. DOCENTE II	PPP	74	MAYARA MOREIRA E OLIVEIRA	000008555-3
PROF. DOCENTE II	PPP	75	LUCAS AMANCIO DOS SANTOS VEIGA	000035710-3
PROF. DOCENTE II	PPP	76	AILZA DE SOUZA VIANA RAMALHO	000022401-4
PROF. DOCENTE II	PPP	77	TAMARA CAVALCANTE MIRANDA DE SOUZA	000026475-0
PROF. DOCENTE II	PPP	78	LETICIA FERREIRA PEREIRA DE SOUZA	000011732-3
PROF. DOCENTE II	PPP	79	JOANNA JULIO LOPES SALES	000023625-0
PROF. DOCENTE II	PPP	80	LIDIANE VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA	000024917-3
PROF. DOCENTE II	PPP	81	LIVIA ZAGO MARTINS DE SOUZA	000019769-6
PROF. DOCENTE II	PPP	82	SELMA DOS SANTOS RIBEIRO	000021157-5
PROF. DOCENTE II	PPP	83	ALESSANDRA JESUS DOS SANTOS	000005407-0

PROF. DOCENTE II	PPP	84	PATRICIA AZEREDO DE ALMEIDA	000022128-7
PROF. DOCENTE II	PPP	85	HENRIETE DA SILVA VITORIO	000029826-3
PROF. DOCENTE II	PPP	86	TAINAN MIRANDA MARINHO RIBEIRO	000019230-9
PROF. DOCENTE II	PPP	87	MATHEUS DOS SANTOS SOUSA	000029602-3
PROF. DOCENTE II	PPP	88	DEBORA DIAS DA SILVA	000015551-9
PROF. DOCENTE II	PPP	89	ANDRESSA AMORIM NANTE	000031456-0
PROF. DOCENTE II	PPP	90	ELIZABETH SILVA DA CUNHA	000023316-1
PROF. DOCENTE II	PPP	91	KAMILLE SANTOS DE MOURA	000003608-0
PROF. DOCENTE II	PPP	92	BIANCA DA CONCEICAO BARROS	000024216-0
PROF. DOCENTE II	PPP	93	CAROLINE ARAUJO DOS SANTOS	000015165-3
PROF. DOCENTE II	PPP	94	RENATA MORAES DE ALMEIDA	000009548-6
PROF. DOCENTE II	PPP	95	ANDRESSA RODRIGUES PEREIRA	000004096-7
PROF. DOCENTE II	PPP	96	VERONICA CRISTINE OLIVEIRA PAULO	000028446-7
PROF. DOCENTE II	PPP	97	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	000021520-1
PROF. DOCENTE II	PPP	98	ELIAMARA VERISSIMO DE SOUZA COSTA	000019654-1
PROF. DOCENTE II	PPP	99	DOUGLAS DE JESUS	000024922-0
PROF. DOCENTE II	PPP	100	ANGELICA BRITO DA CONCEICAO	000032443-4
PROF. DOCENTE II	PPP	101	JONAS RODRIGUES DONATO	000013426-0
PROF. DOCENTE II	PPP	102	ANA CARLA BATISTA DA COSTA DAUDT	000017142-5
PROF. DOCENTE II	PPP	103	DAYANE DE SOUZA SALES	000019818-8
PROF. DOCENTE II	PPP	104	RAISSA FRANCA RUBIM	000011962-8
PROF. DOCENTE II	PPP	105	GABRIELA DE FARIAS MARQUES CARVALHO	000011820-6
PROF. DOCENTE II	PPP	106	NATHAN CIRIBELLI DOS SANTOS	000005796-7
PROF. DOCENTE II	PPP	107	CRISTIANE BARBOSA DE SANTANA TEIXEIRA	000002996-3
PROF. DOCENTE II	PPP	108	ROSANE BERNARDO MARQUES	000012623-3

PROCESSO SELETIVO N.º 005/2024

EDITAL DE DÉCIMA OITAVA CONVOCAÇÃO – DO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio deste Edital, e em atendimento ao disposto no item 10 do Edital 005-2024 do Processo Seletivo Simplificado, visando a Contratação Temporária e Criação de Cadastro de Reserva, em sua publicação no dia 11 de dezembro de 2024, a fim de atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, bem como da Lei Municipal 2.096/2018, **CONVOCA** os candidatos nas colocações, conforme o Anexo I, para comparecerem ao local e horários discriminados abaixo:

- Sede da Secretaria Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, localizada à Rua Dom Manoel nº 191, Macedônia, Arraial do Cabo/RJ.

CARGO	COLOCAÇÃO		DIA E HORÁRIO
	GERAL	PCD	
Técnico de Enfermagem	6º ao 10º	X	**21 /05/2026 a 22/05/2026** 09h às 11h30min e 14h às 16h30min

Outrossim, é importante frisar que os candidatos aprovados, conforme Edital de Classificação Final, publicado no dia 31 de janeiro de 2025, somente poderão assumir as vagas de contratação temporária caso atendam às seguintes exigências:

a. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da convocação;
b. Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais;
c. Possuir a escolaridade exigida para o cargo em que se inscreveu;
d. Apresentar todos os documentos solicitados pela Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo.

Além disso, os candidatos deverão apresentar, no local, data e horário designado, originais e cópias dos seguintes DOCUMENTOS:

a. Comprovante de habilitação (escolaridade) para o cargo em que se inscreveu, (conforme estabelecido no Anexo II do Edital 005-2024 do dia 11 de dezembro de 2024);

b. Cédula de Identidade;

c. Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d. Título de Eleitor;

e. Comprovante de quitação eleitoral emitida no *site d*o Tribunal Superior Eleitoral;

f. Certificado de Reservista - candidato masculino (até 45 anos);

g. Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;

h. Carteira de trabalho;

i. Comprovante de endereço residencial;

j. Certidão de Nascimento ou Casamento;

k. Comprovante de registro em Órgão de Classe, nos casos em que se aplicar;

l. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;

m. Apresentar atestado médico, comprovando boa saúde física e mental e aptidão para o desempenho da função;

n. Apresentar as certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://certidaocacciifppcerj.detran.rj.gov.br/) e Justiça Federal (servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/);

Importante se faz mencionar que fora convocado um número maior de classificados do que o quantitativo de vagas momentaneamente existentes, tendo em vista, possíveis ausências à convocação:

a. Os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;

b. Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;

c. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;

d. O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 08 de maio de 2026.

Carolina Fraser Lima de Oliveira

Secretária Municipal de Administração

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo
Secretaria Municipal de Administração
Avenida da Liberdade s/n - Praia dos Anjos - Arraial do Cabo / RJ - 28930-000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PMAC 005/2024
CLASSIFICAÇÃO FINAL - POR CARGO

ANEXO I

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I

Colocação	Nº Inscrição	Nome
6°	202412170319	ANDREIA DE MACEDO RIBEIRO
7°	202412150226	ELIANE MARQUES PEREIRA
8°	202412120372	ANDERSON DAMIAO SOARES ROSA
9°	202412180020	LEANDRO PEREIRA NEVES
10°	202412130266	FELIPE TORRES NEVES

Decretos

DECRETO Nº 4.616 DE 08 DE MAIO DE 2026

INSTITUI OS UNIFORMES, VESTIMENTAS E PADRÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV do art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os art. 2º, §4º, da Lei Complementar 034 de 30 de novembro de 2026, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Municipal de Arraial do Cabo, do plano de cargos, carreiras e vencimentos, organização e regulamento disciplinar.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA CRIAÇÃO DOS UNIFORMES, VESTIMENTAS E PADRÕES

Art. 1º - Fica instituído os Uniformes, Vestimentas e Padrões da Guarda Civil Municipal de Arraial do Cabo, parte integrante da Segurança Pública Municipal de Arraial do Cabo, nos termos da Lei Complementar n.º 034 de 30 de janeiro de 2026, e demais legislações pertinentes.

Art. 2º - Ficam definidos os Uniformes, Vestimentas e Padrões, a serem adotados pelos integrantes da Guarda Civil Municipal – GCM.

§ 1º - Os Uniformes, Vestimentas e Padrões estarão em conformidade com os anexos deste Decreto Municipal.

§ 2º - Os Uniformes e Vestimentas são de uso exclusivo dos GCM, não podendo, sob hipótese alguma, ser transferido e/ou doado a terceiros ou, descartado sem a ciência e autorização do Comando GCM.

§ 3º - O GCM não poderá, em momento algum, utilizar quaisquer tipos de insígnias, breves, adereços e/ou informações em seu Uniforme ou Vestimentas sem a prévia autorização do Comando GCM.

§ 4º - Os Uniformes, Vestimentas e Padrões serão de uso exclusivo em serviço ou em razão dele, salvo os casos previamente autorizados e/ou solicitado pelo Comando GCM.

CAPÍTULO II

CLASSIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS UNIFORMES

Art. 3º - Os uniformes da Guarda Civil Municipal de Arraial do Cabo são classificados da seguinte forma:

I - Uniforme Passeio: UP-M (Masculino) e UP-F (Feminino);

II - Uniforme Geral: UG-1 e UG-2;

III - Uniforme Geral Ciclismo: UGC;

IV - Uniforme Operacional ROMU: UOR;

V - Uniforme Operacional GOC: UOG;

VI - Uniforme Operacional Marítima e Ambiental: UOMA;

VII - Uniforme Operacional Instrução: UOI;

VIII - Uniforme Atividade Física: UAF;

IX - Uniforme Aluno: UA.

Art. 4º - É vedado ao GCM a utilização de insígnias, breves e/ou adereços incondizentes com a Instituição.

Art. 5º - É vedado ao GCM, durante o serviço ou em razão dele a utilização de informações nos Uniformes e/ou Vestimentas que façam menção à política partidária.

CAPÍTULO III

DA HIERARQUIA

Art. 6º - A hierarquia consubstancia a organização dos cargos e funções que integram a Corporação da Guarda Civil Municipal, de acordo com a ordem decrescente de autoridade, sendo possuidor de maior poder hierárquico o que exercer cargo mais elevado dentro da Instituição.

§ 1º - A hierarquia confere à autoridade superior o poder de transmitir ordens àqueles sob seu comando, fiscalizar e rever decisões, dentro de suas competências legais.

§ 2º - O princípio da subordinação rege todos os graus da hierarquia da Corporação, conforme o disposto na Lei Complementar n.º 034 de 30 de janeiro de 2026.

§ 3º - São superiores hierárquicos funcionais:

I - Prefeito Municipal;

II - Secretário Municipal de Segurança Pública;

III – Comandante da GCM;

IV – Subcomandante da GCM;

V – Inspetor GCM 1ª Classe;

VI – Inspetor GCM 2ª Classe;

VII – Inspetor GCM 3ª Classe;

VIII –Subinspetor GCM;

IX – GCM 1ª Classe;

X – GCM 2ª Classe.

XI - GCM 3ª Classe

§ 4º - O Comandante é o GCM responsável por comandar e coordenar os trabalhos administrativos e operacionais da Guarda Civil Municipal de Arraial do Cabo, estando subordinado operacional e hierarquicamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal e, administrativamente, ao Secretário Municipal de Segurança Pública.

CAPÍTULO IV

DOS INSTRUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL

Art. 7º - Os uniformes, insígnias, distintivos, breves, símbolos e condecorações descritos e especificados neste Decreto são instrumentos de identificação funcional de uso exclusivo dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Arraial do Cabo.

§1º - Para fins deste Decreto considera-se:

I –Uniforme: peça de vestuário que tem por finalidade padronizar a apresentação do Guarda Civil Municipal, na condição de profissional de segurança pública;

II –Insígnia: sinal que identifica o grau hierárquico ocupado pelo Guarda Civil Municipal e distingue os ocupantes dos diferentes graus escalonados na estrutura funcional;

III –Distintivo: acessório constituído por arranjo ornamental que tem por finalidade simbolizar a instituição Guarda Civil Municipal de Arraial do Cabo, bem como indicar as qualificações profissionais do Agente, regularmente definidas;

IV –Acessório: item decorativo, simbólico ou funcional prático que complementa o uniforme para

atender conveniências de segurança ou de estilo visual.

V –Cobertura: boné, quepe, gorro, chapéu de aba larga, capacete motociclístico, capacete ciclístico;

VI –Condecorações: peças que exprimem sinal de distinção honrosa, símbolo ou insígnia com ofim de premiar e recompensar o agraciado pelo mérito alcançado.

Art. 8º - É obrigatório o uso de uniforme por todos os integrantes da Corporação da Guarda Civil Municipal de Arraial do Cabo, quando em serviço, salvo em condições especiais de trabalho, estabelecidas em ato próprio pelo Comandante GCM.

Parágrafo único. Os modelos e a descrição das peças de uniforme da GCM são os constantes do Anexo I neste Decreto.

Art. 9º - O uso completo e adequado do uniforme é primordial para a boa apresentação individual e coletiva do integrante da Corporação da Guarda Civil Municipal, contribuindo para o fortalecimento da disciplina e da imagem da Instituição perante a opinião pública.

Parágrafo único. A designação do uniforme para cerimônias, solenidades internas e atos sociais será determinada pelo Comandante da GCM.

Art. 10 - Todo integrante da Corporação da Guarda Civil Municipal deverá, obrigatoriamente, cuidar da sua apresentação pessoal em serviço, em especial mantendo:

I –Sexo masculino: unhas e cabelos curtos, estes desbastados o suficiente para harmonizar-se com o uso da cobertura, sendo proibido o uso de brincos e adornos chamativos;

II –Sexo feminino: unhas higienizadas, os cabelos presos, envolvidos em coque e tela preta, de maneira que não fiquem com mechas ou pontas por fora da cobertura, devendo a maquiagem,brincos e adornos, se utilizados, serem discretos.

§ 1º - É vedado o uso de adornos chamativos ou qualquer outro acessório que impeça a harmonia do uniforme e a identificação do GCM em serviço.

§ 2º - O servidor que estiver em tratamento de saúde e que necessitar utilizar acessório hospitalar que dificulte sua identificação, poderá ser remanejado para o exercício de função administrativa, enquanto perdurar o tratamento.

Art. 11 - O Comandante-Geral da GCM regulamentará, por ato próprio, o uso de acessórios, brevês, insígnias, distintivos e condecorações pelos integrantes da Corporação da Guarda Civil Municipal, nos termos legais.

Art. 12 - O uso do uniforme, equipamentos de proteção individual e acessórios poderão ser restringidos ou dispensados nas seguintes hipóteses:

I –Quando o Guarda Civil estiver lotado em atividade de inteligência, corregedoria, ouvidoria, segurança institucional, à disposição de outros órgãos ou desempenhando atividades especiais; e

II –Por recomendação de saúde ocupacional e/ou perícia médica.

Parágrafo único. Caberá ao Comandante-Geral da GCM autorizar a restrição ou dispensa a que se refere este artigo.

Art. 13 - O Guarda Civil Municipal deverá comparecer às solenidades ou atos sociais com o uniforme previsto para a ocasião.

Art. 14 - No caso de exoneração, demissão, abandono, falecimento ou inutilização do uniforme, o Guarda Civil deverá devolvê-lo no prazo máximo de 48h (quarenta e oito) horas ao superior hierárquico.

§ 1º - No caso de falecimento do Guarda Civil, o Comandante-Geral deverá adotar as medidas cabíveis para o recolhimento dos itens relacionados neste Decreto.

§ 2º - O integrante da GCM aposentado poderá ter a posse do uniforme cerimonial e utilizar em ocasiões específicas em que seja convidado pelo Comandante-Geral.

Art. 15 - O integrante da Guarda Civil Municipal, quando uniformizado, manterá visível sua identificação individual, mediante plaqueta, tarjeta ou distintivo funcional, conforme modelo constante no Anexo deste Decreto.

Art. 16 - As peças complementares, símbolos, insígnias e equipamentos de proteção individual, de propriedade do Município, e de uso exclusivo dos integrantes da Guarda Civil, serão devolvidos ao Comando GCM.

Art. 17 - É facultado aos integrantes da GCM a aquisição de peças suplementares de uniforme, nos estabelecimentos credenciados pela Instituição, na quantidade e modelo previstos para suas funções, mediante prévia autorização da autoridade competente da GCM.

§ 1º - No ato da compra de peças de uniformes o integrante deverá apresentar a respectiva autorização de compra e o documento de identidade funcional ao estabelecimento credenciado pela GCM.

§ 2º - Toda peça de uniforme adquirida pelo integrante deverá, antes de ser utilizada, passar por vistoria e registro junto à unidade competente da GCM.

CAPÍTULO V

APRESENTAÇÃO PESSOAL

Art. 18 - Os Guardas Civis Municipais de Arraial do Cabo, quando uniformizados, devem observar as seguintes prescrições quanto à apresentação pessoal:

I - Masculino:

a) Cabelo:

- Deve ser mantido curto;

- Vedados cortes tipo moicano, samurai ou exóticos;

- Permitida a coloração artificial, sem coloração extravagante

b) Barba, bigode e cavanhaques são permitidos, desde que:

- Bigodes: a extensão não ultrapasse a linha superior dos lábios; ou

- Barba ou cavanhaque: devem ser mantidos aparados, com comprimento máximo de 25 mm ou uma polegada (padrão de máquina Nº 8), com os contornos bem definidos no rosto e no pescoço.

c) Unhas: devem estar sempre higienizadas, incolores, mantidas permanentemente aparadas e com comprimento reduzido;

d) Brincos: vedado o uso de brincos, alargadores e/ou assemelhados.

II - Feminino:

a) Cabelo:

- Curto: pode ser usado solto, sendo considerado cabelo curto aquele cujo comprimento máximo tangencie a gola dos uniformes;

- Médio e longo: deverá ser usado sempre preso com adornos discretos, em coque, “rabo de cavalo” ou trança embutida tradicional;

- Pode ser utilizado franja, desde que seu comprimento não exceda a linha dassobrancelhas;

- Vedados cortes tipo moicano, samurai ou exóticos;

- Permitida a coloração artificial

b) Maquiagem e batom: permitido em tonalidades discretas.

c) Unhas:

- Devem estar sempre higienizadas.

d) Brincos:

- É permitido somente um par de brincos, de tamanho e tipo discreto, com comprimento não superior a 20 (vinte) mm, não sendo permitidas argolas e/ou pingentes;

- Em caso de mais de uma perfuração, deverá ser utilizada somente a do lóbulo da orelha.

§ 1º - O uso de óculos observará as seguintes diretrizes:

I - A armação: deverá possuir formato discreto, acompanhando o formato do rosto;

II - A lente: deverá ser transparente ou de cor única, degradê ou espelhada, em tonalidades discretas, tais como preta, marrom ou esverdeada.

§ 2º - É vedado:

I - O uso de piercings nasal, de língua, labial, na sobrancelha e de face que possam oferecer risco à segurança policial;

II - Uso de pulseiras, colares, gargantilhas ou assemelhados que possam oferecer risco à segurança policial;

III - Exposição de tatuagem com conteúdo alusivo a ideologias terroristas ou extremistas contrárias as instituições democráticas ou que preguem a violência e criminalidade

IV - Qualquer imposição que não esteja prevista neste artigo, que não tenha fundamento na segurança do policial ou de seus pares, ainda que em caráter temporário, em razão da lotação ou em ações de capacitação.

Art. 19 - As peças dos Uniformes ou dos Trajes Sociais devem estar limpas e bem conservadas.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às sujidades, manchas, rasgos, furos ou assemelhados que sobrevenham de evento ocorrido na mesma escala de trabalho da constatação.

CAPÍTULO VI

DA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE

DISTINTIVOS E BREVES DE CURSO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

Art. 20 - Todo Guarda Civil Municipal que tenha sido agraciado com um distintivo de curso proveniente de outra instituição que não a GCM, deve solicitar autorização ao Comando para sua utilização no uniforme. Essa solicitação será realizada por meio de um relatório enviado ao Comando, o qual deve conter os seguintes itens:

I - Nome da instituição que concedeu o distintivo de curso;

II - Certificado de conclusão do curso, incluindo o conteúdo programático correspondente;

III - Imagem ou representação gráfica do distintivo de curso;

IV - Descrição heráldica do distintivo de curso, quando aplicável.

Parágrafo único - O Comando será responsável por analisar o pedido de utilização do distintivo de curso, a fim de verificar se existe correlação entre o conteúdo do curso e as atribuições desempenhadas pela Guarda Civil Municipal.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21- Os casos omissos e dúvidas neste Decreto serão resolvidos nos termos legais pelo Comando GCM, ouvida, no caso de dúvida estritamente jurídica, a Procuradoria-Geral do Município.

Art. 22 - Fica assegurado ao GCMAC o prazo de até 90 dias para adequação ao disposto neste Decreto.

Art. 23 - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 08 de maio de 2026.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

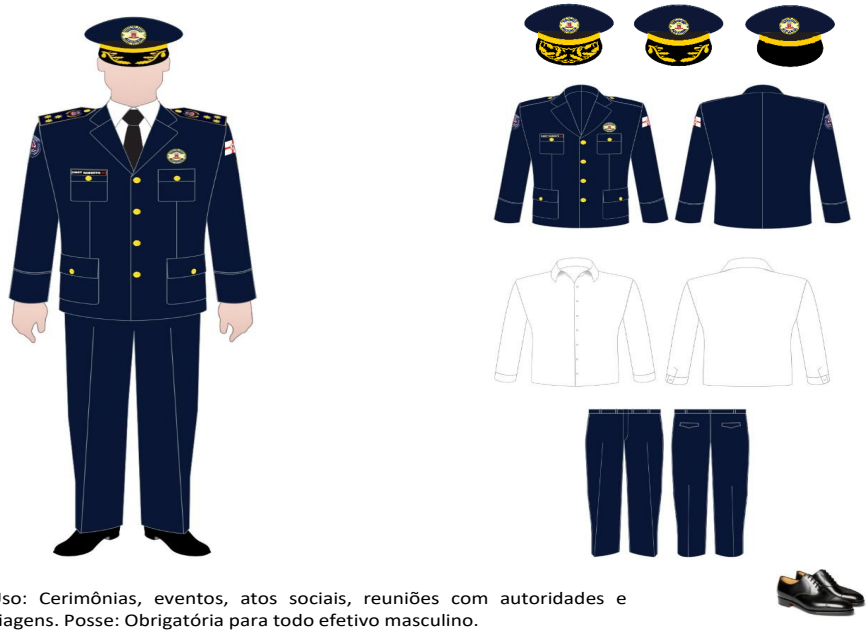
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO I
DOS UNIFORMES, DIVISAS, PEÇAS COMPLEMENTARES, ACESSÓRIOS E CONDECORAÇÕES

1 – DOS UNIFORMES MODELOS

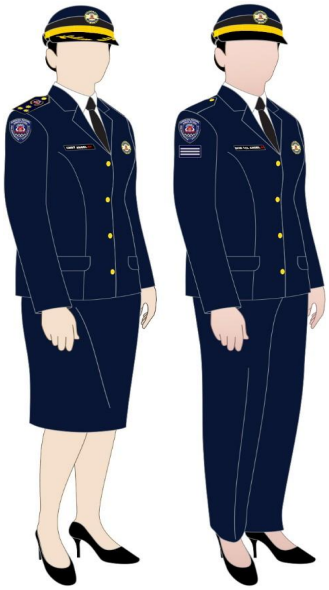
A1 – UNIFORME PASSEIO – (UP-M)
MASCULINO



Uso: Cerimônias, eventos, atos sociais, reuniões com autoridades e viagens. Posse: Obrigatória para todo efetivo masculino.

Composição:
-Quepe em tecido gabardine azul-escuro (dark navy);
-Brasão em metal dourado e esmaltado para quepe;
-Túnica de tecido gabardine, cor azul-marinho, corte Italiano com duas fendas na parte das costas, fechamento por quatro botões dourados, e nas mangas fechamento por um botão dourado;
-Insígnia da bandeira de Arraial do Cabo bordado no braço esquerdo em cores;
-Insígnia da Guarda Civil Municipal de Arraial do Cabo no braço direito em cores;
-Plaqueta de Identificação Preto: Nome, com cargo quando for o caso (em branco), Tipo Sanguíneo (em vermelho) no lado direito do peito;
-Camisa social de manga comprida, cor branca, modelagem slim, tecido tricoline com elastano, com dois vincos, cada qual alinhado com o centro dos bolsos frontais, seguindo a linha dos ombros até a barra na cintura e dois vincos na parte das costas, alinhados com os vincos da parte da frente, seguindo a linha superior da parte das costas da camisa até a barra;
-Gravata de tecido poliéster, lisa, cor azul-marinho, com nó WINDSOR;
-Calça de tecido gabardine, cor azul-marinho, com corte Italiano acompanhando a túnica, com bainha repousando levemente sobre os sapatos, sem tocar o solo;
-Cinto de nylon preto com fivela de metal prata;
-Meias sociais na cor preta;
-Sapatos sociais com cadarços na cor preta, modelagem padrão básico e sem verniz.

A2 – UNIFORME PASSEIO – (UP-F) FEMININO





Uso: Cerimônias, eventos, atos sociais, reuniões com autoridades e viagens. Posse: Obrigatória para todo efetivo feminino.

Composição:
- Quepe feminino, de feltro, na cor azul-escuro (dark navy);
- Brasão em metal dourado e esmaltado;
- Túnica de tecido gabardine, cor azul-marinho, corte Italiano com duas fendas na parte das costas, fechamento por quatro botões dourados, e nas mangas fechamento por um botão dourado;
- Insígnia da bandeira de Arraial do Cabo bordado no braço esquerdo em cores;
- Insígnia da Guarda Civil Municipal de Arraial do Cabo no braço direito em cores;
- Plaqueta de Identificação Preto: Nome, com cargo quando for o caso (em branco), Tipo Sanguíneo (em vermelho) no lado direito do peito;
- Camisa social de manga comprida, cor branca, modelagem slim, tecido tricoline com elastano, com dois vincos, cada qual alinhado com o centro dos bolsos frontais, seguindo a linha dos ombros até a barra na cintura e dois vincos na parte das costas, alinhados com os vincos da parte da frente, seguindo a linha superior da parte das costas da camisa até a barra;
- Gravata de tecido poliéster, lisa, cor azul-marinho, com nó WINDSOR;
- Calca social de tecido gabardine, cor azul-marinho, com corte Italiano acompanhando a túnica com bainha repousando levemente sobre os sapatos, sem tocar o solo.
- Saia social de tecido gabardine, cor azul-marinho, com corte Italiano acompanhando a túnica, com comprimento até a altura dos joelhos;
- Cinto de nylon preto com fivela de metal prata;
- Meia Calça na cor da pele;
- Sapatos sociais de salto médio, com cadarços na cor preta, modelagem padrão básico e sem verniz.

B1 – UNIFORME GERAL 1 – (UG-1)



Uso: Em serviço operacional.
Posse: Obrigatória para todo o efetivo da Guarda Civil Municipal.

Composição:
- boné de tecido profissional, na cor azul- marinho ou branco, com escudo da Guarda Civil Municipal.
- Insígnia da bandeira de Arraial do Cabo bordado no braço esquerdo em cores;
- Insígnia da Guarda Civil Municipal de Arraial do Cabo no braço direito em cores;
- Camisa de combate; Com manga e/ou sem manga, Malha colmeia com acabamento DRY para controle térmico, ripstop flex, ajuste de punho, fechamento de botão de zíper tratorado, costuras triplas, proteção UV50+, reforço nos cotovelos, bolso embutido nas mangas, bordados em alta definição e velcro para tarjeta.
- Camiseta meia-manga, azul-escuro (dark navy) com proteção UV50+.
- Calça Tática; Proteção UV50+,anti-resíduos, ripstop flex, reforço de nesga no entrepernas, bolso lateral compartimentado, passadores táticos, ajuste de barra, ajuste embutido no cós e bolso embutido.
- Cinto tático nylon preto;
- Meias de cor preta;
- Coturno tático ou bota motociclista (Autorizado apenas para agentes que integram o grupamento de motocicletas.).
-A camiseta meia-manga azul-escuro (dark navy) poderá ser utilizada como uniforme de verão com a utilização da capa de colete.
- Este uniforme pode ser complementado com o colete padrão azul, o colete tático com sistema M.O.L.L.E (Modular) na cor preta, ou o Colete Plate Carrier também na cor preta.
- Utilização deste uniforme com coldre de perna ou de cintura.

B2 – UNIFORME GERAL 2 – (UG-2)



Uso: Em serviço operacional.
Posse: Obrigatória para todo o efetivo da Guarda Civil Municipal.

Composição:
- boné de tecido profissional, na cor preto ou branco, com escudo da Guarda Civil Municipal.
- Insígnia da bandeira de Arraial do Cabo bordado no braço esquerdo em cores;
- Insígnia da Guarda Civil Municipal de Arraial do Cabo no braço direito em cores;
- Camisa de combate; Com manga e/ou sem manga, Malha colmeia com acabamento DRY para controle térmico, ripstop flex, ajuste de punho, fechamento de botão de zíper tratorado, costuras triplas, proteção UV50+, reforço nos cotovelos, bolso embutido nas mangas, bordados em alta definição e velcro para tarjeta.
- Camiseta meia-manga, azul-escuro (dark navy) com proteção UV50+.
- Calça Tática; Proteção UV50+,anti-resíduos, ripstop flex, reforço de nesga no entrepernas, bolso lateral compartimentado, passadores táticos, ajuste de barra, ajuste embutido no cós e bolso embutido.
- Cinto tático nylon preto;
- Meias de cor preta;
-A camiseta meia-manga azul-escuro (dark navy) poderá ser utilizada como uniforme de verão com a utilização da capa de colete.
- Coturno tático ou bota motociclista (Autorizado apenas para agentes que integram o grupamento de motocicletas.).
- Este uniforme pode ser complementado com o colete padrão azul, o colete tático com sistema M.O.L.L.E (Modular) na cor preta, ou o Colete Plate Carrier também na cor preta.
- Utilização deste uniforme com coldre de perna ou de cintura.

C – UNIFORME OPERACIONAL ROMU: (UOR)



Uso: Em serviço operacional.
Posse: Obrigatória para todo agente que componhe o grupamento ROMU.

Composição:
Masculino/Feminino
- boné de tecido profissional, na cor preto com escudo da Guarda Civil Municipal.
- Insígnia da bandeira de Arraial do Cabo bordado no braço esquerdo em cores;
- Insígnia da Guarda Civil Municipal de Arraial do Cabo no braço direito em cores;
- Camisa de combate camuflado digital urbano; Com manga e/ou sem manga, Malha colmeia com acabamento DRY para controle térmico, ripstop flex, ajuste de punho, fechamento de botão de zíper tratorado, costuras triplas, proteção UV50+, reforço nos cotovelos, bolso embutido nas mangas, bordados em alta definição e velcro para tarjeta.
- Camiseta meia-manga preta ROMU com proteção UV50+.
- Calça Tática camuflado digital urbano; Proteção UV50+,anti-resíduos, ripstop flex, reforço de nesga no entrepernas, bolso lateral compartimentado, passadores táticos, ajuste de barra, ajuste embutido no cós e bolso embutido.
- Cinto tático nylon preto;
- Meias de cor preta;
- Coturno tático.
-A camiseta meia-manga preta da ROMU poderá ser utilizada como uniforme de verão com a utilização da capa de colete.
-A utilização da Capa de colete tático deverá ser com sistema M.O.L.L.E (Modular) ou Colete Plate Carrier, ambos na cor preta;
- Utilização deste uniforme com coldre de perna ou de cintura.

D – UNIFORME OPERACIONAL GOC: (UOG)



Uso: Em serviço operacional.
Posse: Obrigatória para todo agente que componha o grupamento GOC.

Composição:
Masculino/Feminino
- boné de tecido profissional, na cor preto com escudo da Guarda Civil Municipal.
- Insígnia da bandeira de Arraial do Cabo bordado no braço esquerdo em cores;
- Insígnia da Guarda Civil Municipal de Arraial do Cabo no braço direito em cores;
- Camisa de combate preta e/ou camuflado digital urbano; Com manga e/ou sem manga, Malha colmeia com acabamento DRY para controle térmico, ripstop flex, ajuste de punho, fechamento de botão de zíper tratorado, costuras triplas, proteção UV50+, reforço nos cotovelos, bolso embutido nas mangas, bordados em alta definição e velcro para tarjeta.
- Camiseta meia-manga preta GOC com proteção UV50+.
- Calça Tática camuflado digital urbano; Proteção UV50+,anti-resíduos, ripstop flex, reforço de nesga no entrepernas, bolso lateral compartimentado, passadores táticos, ajuste de barra, ajuste embutido no cós e bolso embutido.
- Cinto tático nylon preto;
- Meias de cor preta;
- Coturno tático.
-A camiseta meia-manga preta da GOC poderá ser utilizada como uniforme de verão com a utilização da capa de colete.
-A utilização da Capa de colete tático deverá ser com sistema M.O.L.L.E (Modular) ou Colete Plate Carrier, ambos na cor preta;
- Utilização deste uniforme com coldre de perna ou de cintura.

E – UNIFORME OPERACIONAL MARÍTIMA E AMBIENTAL: (UOMA)



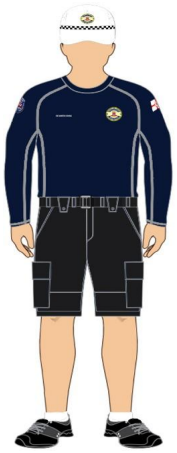
Uso: Em serviço operacional.
Posse: Obrigatória para todo agente que componha o grupamento GOC.

Masculino/Feminino

- boné de tecido profissional, na cor preto com escudo da Guarda Civil Municipal ou chapéu aba larga preto;
- Insígnia da bandeira de Arraial do Cabo bordado no braço esquerdo em cores;
- Insígnia da Guarda Marítima e Ambiental no braço direito em cores;
- Camisa de combate camuflado camuflado ambiental; Com manga e/ou sem manga, Malha colmeia com acabamento DRY para controle térmico, ripstop flex, ajuste de punho, fechamento de botão de zíper tratorado, costuras triplas, proteção UV50+, reforço nos cotovelos, bolso embutido nas mangas, bordados em alta definição e velcro para tarjeta.
- Gandola de combate camuflado camuflado ambiental; Com manga e/ou sem manga, Malha colmeia com acabamento DRY para controle térmico, ripstop flex, ajuste de punho, fechamento de botão de zíper tratorado, costuras triplas, proteção UV50+, reforço nos cotovelos, bolso embutido nas mangas, bordados em alta definição e velcro para tarjeta.

- Camiseta meia-manga preta Marítima e Ambiental com proteção UV50+.
- Calça Tática camuflado camuflado ambiental; Proteção UV50+,anti-resíduos, ripstop flex, reforço de nesga no entrepernas, bolso lateral compartimentado, passadores táticos, ajuste de barra, ajuste embutido no cós e bolso embutido.
- Cinto tático nylon preto;
- Meias de cor preta;
- Coturno tático.
-A camiseta meia-manga preta da Marítima e Ambiental poderá ser utilizada como uniforme de verão com a utilização da capa de colete.
-A utilização da Capa de colete tático deverá ser com sistema M.O.L.L.E (Modular) ou Colete Plate Carrier, ambos na cor preta;
- Utilização deste uniforme com coldre de perna ou de cintura.

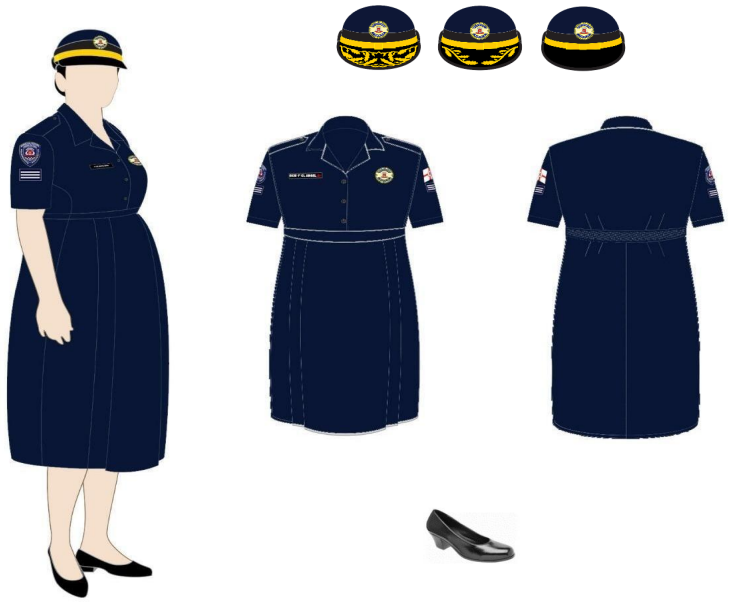
F – UNIFORME GERAL CICLISTA – (UGC)



Uso: Em serviço operacional com bicicleta.
Posse: Para todo agente que componha o grupamento com bicicletas da Guarda Civil Municipal.

Composição:
- Camisa manga longa ou meia-manga, azul-escuro (dark navy) com proteção UV50+:
-Na cor branco;
-Brasão da Guarda Civil Municipal de tecido na altura do peito lado esquerdo;
-Insígnia da Guarda Civil Municipal de Arraial do Cabo no braço direito em cores;
-Insígnia da bandeira de Arraial do Cabo bordado no braço esquerdo em cores;
-Identificação do Guarda: Nome, com cargo quando for o caso (cor preto), Tipo Sanguíneo (cor vermelho) no lado direito do peito;
-Calção:
-Tecido Tactel todo preto com elástico e cordão;
-Meia cano curto ou longo de cor branca;
-Tênis

G – UNIFORME GESTANTE – (UG)



Uso: Em serviço ordinário em regime especial para gestante.
Posse: Opcional para Guardas gestantes.

Composição:
- Quepe de azul-escuro (dark navy) ou chapéu de feltro:
- Cor azul-marinho;
- Brasão em metal dourado e esmaltado.
- Bata de Gestante:
- Tecido Rip Stop profissional;
- Cor azul-marinho;
- Cinta de múltiplo ajuste na cintura;
- Insígnia da bandeira de Arraial do Cabo bordado no braço esquerdo em cores;
- Insígnia da Guarda Civil Municipal de Arraial do Cabo no braço direito em cores;
- Plaqueta de Identificação Preto: Nome, com cargo quando for o caso (em branco), Tipo Sanguíneo (em vermelho) no lado direito do peito;
- Meia calça ou meia de compressão da cor da pele;
- Sapato social:
- Salto médio;
- Quadrado;
- Cor preta.

H – UNIFORME OPERACIONAL INSTRUÇÃO: (UOI)



Uso: Somente por instrutores da GCMAC.
Posse: Obrigatória para todos os instrutores da GCMAC.

Composição:
-Camisa Azul Marinho:
-Na cor branco;
-Brasão da Guarda Civil Municipal de tecido na altura do peito lado esquerdo;
-Insígnia da Guarda Civil Municipal de Arraial do Cabo no braço direito em cores;
-Insígnia da bandeira de Arraial do Cabo bordado no braço esquerdo em cores;
-Identificação do Guarda: Nome, com cargo quando for o caso (cor branco), Tipo Sanguíneo (cor preta) no lado direito do peito;
- Calça Tática; Proteção UV50+,anti-residuos, ripstop flex, reforço de nesga no entrepernas, bolso lateral compartimentado, passadores táticos, ajuste de barra, ajuste embutido no cós e bolso embutido.
- Cinto tático nylon preto;
- Meias de cor preta;
- Coturno tático ou bota motociclista (Autorizado apenas para agentes que integram o grupamento de motocicletas.).
- A utilização da Capa de colete tático deverá ser com sistema M.O.L.L.E (Modular), na cor preta;
- Utilização deste uniforme com coldre de perna ou de cintura.

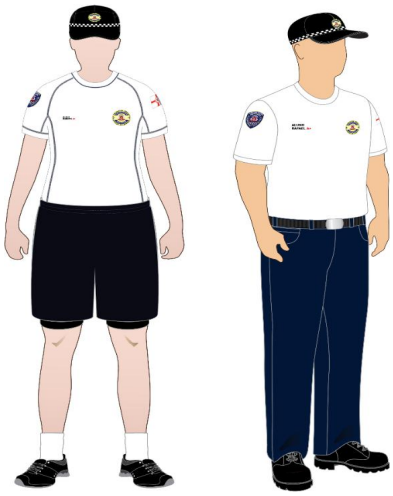
I – UNIFORME DE ATIVIDADE FÍSICA – (UAF)



Uso: Somente em atividades físicas.
Posse: Obrigatória para o efetivo da Guarda Civil.

Composição:
-Camisa azul-escuro (dark navy):
-Na cor branco;
-Brasão da Guarda Civil Municipal de tecido na altura do peito lado esquerdo;
-Insígnia da Guarda Civil Municipal de Arraial do Cabo no braço direito em cores;
-Insígnia da bandeira de Arraial do Cabo bordado no braço esquerdo em cores;
-Identificação do Guarda: Nome, com cargo quando for o caso (cor preto), Tipo Sanguíneo (cor vermelho) no lado direito do peito;
-Calção:
Tecido Tactel todo preto com elástico e cordão;
-Meia cano curto ou longo de cor branca;
-Tênis

J – UNIFORME DE ALUNO – (UA)



Uso: Em curso de formação da GCMAC.
Posse: Obrigatória para o efetivo em curso de formação.

Composição:
-Camisa branca, com brasão da Guarda Civil Municipal de Arraial do Cabo de tecido na altura do peito lado esquerdo; Insígnia da bandeira de Arraial do Cabo no braço direito em cores; Insígnia da Guarda Civil Municipal de Arraial do Cabo bordado no braço esquerdo em cores;
-Identificação do Aluno: Nome, (cor preto), Tipo Sanguíneo (cor vermelho) no lado direito do peito;
-Uniforme completo de atividade física com calção 01;
-Calça jeans padrão;
-Cinto tático nylon preto com fivela em polímero;
- Boné de tecido profissional, na cor preto;

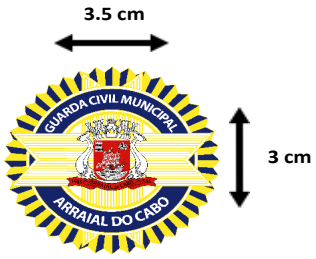
2 – DOS DISTINTIVOS, INSÍGNIAS, BREVES E PADRÕES

Distintivo Oficial da Guarda Civil Municipal de Arraial do Cabo

Descrição: E uma Roseta de metal dourado com azul-petróleo, com uma faixa filetada circundando internamente com a palavra "Guarda Civil Municipal" , até encontrar a metade do centro da Roseta, unindo a uma faixa filetada e raiada horizontal e outra vertical onde se unem na forma de uma cruz deixando entretanto, aparecer ao lado oposto as extremidades do campo azul-petróleo pela parte superior e inferior com a palavra "Arraial do Cabo" no centro da cruz o Brasão do Município de Arraial do Cabo em sua cor natural, entre os ângulos formados pelos braços da cruz entre si , tudo de material dourado com azul-petróleo.



Uso 01 (6x7,5cm) : Em todos os uniformes, será costurado a 02 (dois) centímetros acima do bolso esquerdo.
Confecção: Em metal, tecido bordado ou emborrachado.



Uso 2 (3,5x4cm): Será usado no gorro sendo de fabricação de tecido e metal para quepe.

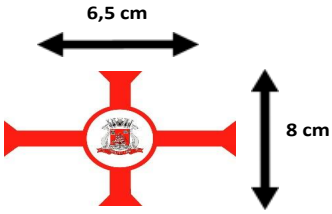
Insígnia Funcional da Guarda Civil de Arraial do Cabo

Escudo português com lados em curva, na cor azul-petróleo com bordas douradas, com as palavras Guarda Civil Municipal de Arraial do Cabo na parte superior sendo Guarda Civil Municipal Sobre a Palavra Arraial do Cabo, em Myriad Pro Bold na cor branca. Nas laterais do escudo no lado esquerdo de quem olha a palavra POLICIAMENTO, e no lado direito a palavra PREVENTIVO, em letras maiúsculas em Myriad Pro Bold na cor branca. No centro outro escudo menor, na cor azul-petróleo, com borda dourada tendo no centro o Brasão oficial de Arraial do Cabo na cor original, abaixo do Brasão uma faixa quadriculada na horizontal, símbolo das polícias na cor branca e preta e abaixo dela o nome "GCMAC" sobre o número 1986 na cor branco, ano de criação da Guarda Civil Municipal de Arraial do Cabo.



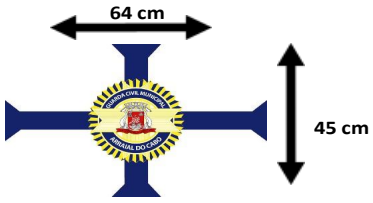
Insignia de braço da Guarda Civil Municipal de Arraial do Cabo.
Uso: Em todos os uniformes a 2(dois) centímetros abaixo da costura do ombro, sendo usado no lado direito.
Confecção: Em tecido bordado, emborrachado ou alto relevo.

Bandeira do Município de Arraial do Cabo



Bandeira do Município de Arraial do Cabo.
Uso: Em todos os uniformes a 2 (dois) centímetros abaixo da costura do ombro, sendo lado esquerdo.
Confecção: Em tecido bordado, emborrachado ou alto relevo.

Bandeira da Guarda Civil Municipal de Arraial do Cabo



Bandeira oficial da Guarda Civil Municipal de Arraial do Cabo.
Medidas: 0,64m de largura por 0,45m de altura.



Insígnia de braço da Guarda Civil Municipal de Arraial do Cabo Marítima e Ambiental
Uso: Nos uniformes "UOMA" a 2(dois) centímetros abaixo da costura do ombro, sendo usado no lado direito.
Confecção: Em tecido bordado, emborrachado ou alto relevo.



Insígnia de braço da "ROMU" Ronda Ostensiva Municipal.
Uso: Na capa de colete tático molle ou Plate carrier.
Confecção: Em tecido bordado, emborrachado ou alto relevo.



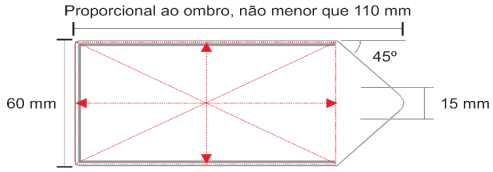
Insígnia de braço do "GOC" Grupamento de Operações com Cães.
Uso: Na capa de colete tático molle ou Plate carrier.
Confecção: Em tecido bordado, emborrachado ou alto relevo.

3 – DAS DIVISAS DE NÍVEIS

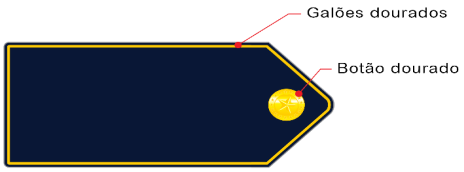
As Platinas terão as seguintes medidas para confecção;

Platina Dourado (Comandante, Subcomandante, Corregedor e Ouvidor)
De forma retangular plana, entretelada em estilo grosso, tendo 60 (sessenta) mm de largura e comprimento proporcional ao ombro, não menor que 110 (cento e dez) mm.
A platina azul-escuro (dark navy) de galões dourados, forrada com veludo azul-escuro, emoldurada por linha amarelo-ouro de até 1 (um) mm, em toda sua extensão. Os ângulos da base são arredondados.
Botão plano de metal dourado, pequeno, para fechamento.
A partir do centro da área delimitadora, são colocadas as insígnias de níveis e o brasão do município.
Utilizada por Comandante, Subcomandante, Corregedor e Ouvidor no uniforme de passeio UP-M e UP-F.

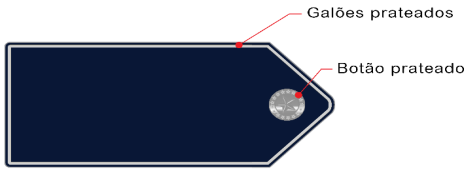
Platina Prateada (Inspetores e Subinspetores)
De forma retangular plana, entretelada em estilo grosso, tendo 60 (sessenta) mm de largura e comprimento proporcional ao ombro, não menor que 110 (cento e dez) mm.
A platina azul-escuro (dark navy) de galões dourados, forrada com veludo azul-escuro, emoldurada por linha prateada de até 1 (um) mm, em toda sua extensão. Os ângulos da base são arredondados.
Botão plano de metal prateado, pequeno, para fechamento.
A partir do centro da área delimitadora, são colocadas as insígnias de níveis e o brasão do município.
Utilizada por Inspetores e Subinspetores no uniforme de passeio UP-M e UP-F.



Área delimitadora



Platina para Comandante, Subcomandante, Corregedor e Ouvidor.



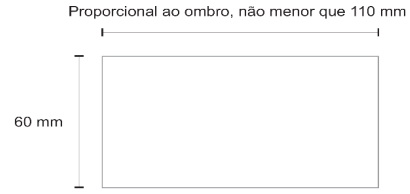
Platina para Inspetores e Subinspetores.





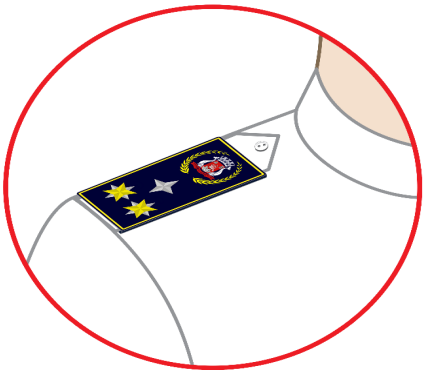
As Luvas Amovível terão as seguintes medidas para confecção;

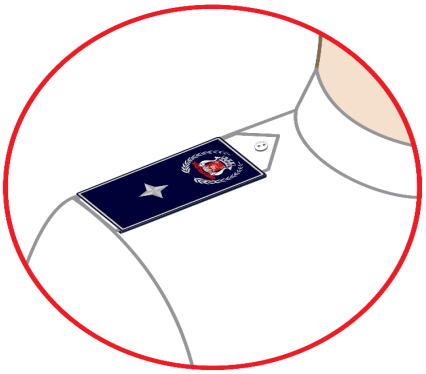
Confeccionadas em tecido gabardine azul-escuro (dark navy) para o uniforme UG-1, UG-2, UG e preta para o uniforme UOG, UOR, UOMA ou quando possível confeccionar na mesma cor do camuflado dos uniformes UOR e UOMA.
Tamanho proporcional ao ombro, não menor que 110 (cento e dez) mm de comprimento X 60 (sessenta) mm de largura, com bordados seguindo todas as especificações das platinas no que se refere aos níveis;
Utilizadas por Comandante, Subcomandante, Corregedor, Ouvidor, Inspetores e Subinspetores.







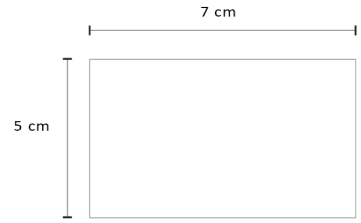




As divisas de níveis terão as seguintes medidas para confecção;

Confeccionadas em tecido gabardine azul-escuro (dark navy) para o uniforme UG-1, UG-2, UG e preta para o uniforme UOG, UOR, UOMA ou quando possível confeccionar na mesma cor do camuflado dos uniformes UOR e UOMA.
Tamanho 7 cm de largura por 5 cm de altura;







COMANDANTE

Será utilizada nas platinas dos ombros dos uniformes UP-M, UP-F, UG-1, UG-2, UG, e na cor preta para os uniformes UOG, UOR, UOMA, ou, quando possível, confeccionada na mesma cor do camuflado dos uniformes UOR e UOMA.

A insígnia é descrita da seguinte maneira: em formato retangular, na tonalidade azul-escuro (dark navy), com aplicação em bordado feito com linha metalizada. É composta por três pares de estrelas de quatro pontas sobrepostas, onde a estrela inferior é prateada e a superior é em amarelo ouro, também com linha metalizada em alto relevo ao centro. Na outra extremidade, posicionada verticalmente, a insígnia é complementada pelo Brasão do Município de Arraial do Cabo, rodeado por ramos de louro na cor amarelo ouro, também em alto relevo metalizado. Esta descrição é ilustrada pela figura abaixo.



SUBCOMANDANTE

Será utilizada nas platinas dos ombros dos uniformes UP-M, UP-F, UG-1, UG-2, UG, e na cor preta para os uniformes UOG, UOR, UOMA, ou, quando possível, confeccionada na mesma cor do camuflado dos uniformes UOR e UOMA.

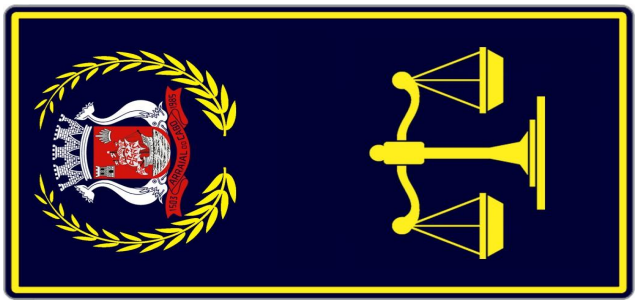
A insígnia é descrita da seguinte maneira: em formato retangular, na tonalidade azul-escuro (dark navy), com aplicação em bordado feito com linha metalizada. Consiste em três pares de estrelas: um par composto por uma estrela de quatro pontas na cor prata, em alto relevo com linha metalizada, e dois pares de estrelas de quatro pontas sobrepostas, onde a estrela inferior é prateada e a superior é em amarelo ouro, também em alto relevo com linha metalizada ao centro. Na outra extremidade, posicionada verticalmente, a insígnia é complementada pelo Brasão do Município de Arraial do Cabo, rodeado por ramos de louro na cor amarelo ouro, também em alto relevo metalizado. Esta descrição é ilustrada pela figura abaixo.



CORREGEDOR

Será utilizada nas platinas dos ombros dos uniformes UP-M, UP-F, UG-1, UG-2, UG, e na cor preta para os uniformes UOG, UOR, UOMA, ou, quando possível, confeccionada na mesma cor do camuflado dos uniformes UOR e UOMA.

A insígnia é descrita da seguinte maneira: em formato retangular, na tonalidade azul-escuro (dark navy), com aplicação em bordado feito com linha metalizada. É composta por uma balança, símbolo do direito na cor amarelo ouro metalizada de alto relevo. Na outra extremidade, posicionada verticalmente, a insígnia é complementada pelo Brasão do Município de Arraial do Cabo, rodeado por ramos de louro na cor amarelo ouro, também em alto relevo metalizado. Esta descrição é ilustrada pela figura abaixo.



OUVIDOR

Será utilizada nas platinas dos ombros dos uniformes UP-M, UP-F, UG-1, UG-2, UG, e na cor preta para os uniformes UOG, UOR, UOMA, ou, quando possível, confeccionada na mesma cor do camuflado dos uniformes UOR e UOMA.

A insígnia é descrita da seguinte maneira: em formato retangular, na tonalidade azul-escuro (dark navy), com aplicação em bordado feito com linha metalizada. É composta por um vetor de um círculo com um par de asas na cor amarelo ouro metalizada de alto relevo. Na outra extremidade, posicionada verticalmente, a insígnia é complementada pelo Brasão do Município de Arraial do Cabo, rodeado por ramos de louro na cor amarelo ouro, também em alto relevo metalizado. Esta descrição é ilustrada pela figura abaixo.



INSPETOR NÍVEL 1

Será utilizada nas platinas do ombro dos uniformes UP-M, UP-F, UG-1, UG-2, UG e preta para o uniforme UOG, UOR, UOMA ou quando possível confeccionar na mesma cor do camuflado dos uniformes UOR e UOMA.

Insígnia com a seguinte descrição: em formato retangular, azul-escuro (dark navy), aplicação em bordado com linha metalizada, composta ainda, por três pares de estrelas de quatro pontas, na cor prata com linha metalizada de alto relevo. Na outra extremidade, posicionado verticalmente, será composta, pelo Brasão do Município de Arraial do Cabo ainda, com ramos de louro em volta na cor prata com linha metalizada de alto relevo, conforme figura abaixo.



INSPETOR NÍVEL 2

Será utilizada nas platinas do ombro dos uniformes UP-M, UP-F, UG-1, UG-2, UG e preta para o uniforme UOG, UOR, UOMA ou quando possível confeccionar na mesma cor do camuflado dos uniformes UOR e UOMA.

Insígnia com a seguinte descrição: em formato retangular, azul-escuro (dark navy), aplicação em bordado com linha metalizada, composta ainda, por dois pares de estrelas de quatro pontas, na cor prata com linha metalizada de alto relevo. Na outra extremidade, posicionado verticalmente, será composta, pelo Brasão do Município de Arraial do Cabo ainda, com ramos de louro em volta na cor prata com linha metalizada de alto relevo, conforme figura abaixo.



INSPETOR NÍVEL 3

Será utilizada nas platinas do ombro dos uniformes UP-M, UP-F, UG-1, UG-2, UG e preta para o uniforme UOG, UOR, UOMA ou quando possível confeccionar na mesma cor do camuflado dos uniformes UOR e UOMA.

Insígnia com a seguinte descrição: em formato retangular, azul-escuro (dark navy), aplicação em bordado com linha metalizada, composta ainda, por uma estrela de quatro pontas, na cor prata com linha metalizada de alto relevo. Na outra extremidade, posicionado verticalmente, será composta, pelo Brasão do Município de Arraial do Cabo ainda, com ramos de louro em volta na cor prata com linha metalizada de alto relevo, conforme figura abaixo.



SUBINSPETOR

Será utilizada nas platinas do ombro dos uniformes UP-M, UP-F, UG-1, UG-2, UG e preta para o uniforme UOG, UOR, UOMA ou quando possível confeccionar na mesma cor do camuflado dos uniformes UOR e UOMA.

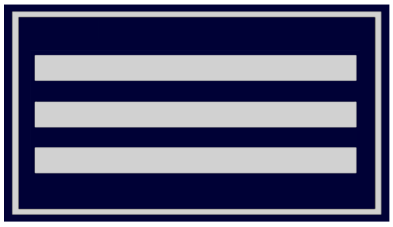
Insígnia com a seguinte descrição: em formato retangular, azul-escuro (dark navy), aplicação em bordado com linha metalizada prata, composta ainda, por uma estrela pentagonal vazada com cinco pontas, circunscrita em um aro na cor prata com linha metalizada de alto relevo. Na outra extremidade, posicionado verticalmente, será composta, pelo Brasão do Município de Arraial do Cabo ainda, com ramos de louro em volta na cor prata com linha metalizada de alto relevo, conforme figura abaixo.



GCM NÍVEL 1

Será utilizada nos braços abaixo da bandeira do município e do brasão do guarda civil municipal. Aplicado na cor azul-escuro (dark navy) nos uniformes UP-M, UP-F, UG-1, UG-2, UG e preta para o uniforme UOG, UOR, UOMA ou quando possível confeccionar na mesma cor do camuflado dos uniformes UOR e UOMA.

A insígnia terá a seguinte descrição: em formato retangular, composta por três barras na horizontal, aplicação em bordado na cor prata com linha metalizada alto relevo, conforme figura abaixo.



GCM NÍVEL 2

Será utilizada nos braços abaixo da bandeira do município e do brasão do guarda civil municipal. Aplicado na cor azul-escuro (dark navy) nos uniformes UP-M, UP-F, UG-1, UG-2, UG e preta para o uniforme UOG, UOR, UOMA ou quando possível confeccionar na mesma cor do camuflado dos uniformes UOR e UOMA.

A insígnia terá a seguinte descrição: em formato retangular, composta por duas barras na horizontal, aplicação em bordado na cor prata com linha metalizada alto relevo, conforme figura abaixo.



GCM NÍVEL 3

Será utilizada nos braços abaixo da bandeira do município e do brasão do guarda civil municipal. Aplicado na cor azul-escuro (dark navy) nos uniformes UP-M, UP-F, UG-1, UG-2, UG e preta para o uniforme UOG, UOR, UOMA ou quando possível confeccionar na mesma cor do camuflado dos uniformes UOR e UOMA.

A insígnia terá a seguinte descrição: em formato retangular, composta por uma barra na horizontal, aplicação em bordado na cor prata com linha metalizada alto relevo, conforme figura abaixo.



Tarjetas de Identificação

TARJETA EM ACRÍLICO

Em Acrílico transparente, medindo 80 (oitenta)mm de largura por 15 (quinze)mm de altura com 4 (quatro)mm de espessura, contendo nível e nome de guerra do GCM com 6 (seis) mm de altura (fonte utilizada Myriad Pro Condensed - Bold). À retaguarda, dispõe de 2 (dois) pinos para fixação ao tecido.

O nível será indicado conforme descrição abaixo:

CMT - Comandante, SUBCMT - Subcomandante, Corregedor, Ouvidor, INSP 1º CL - INSPETOR 1º CLASSE, INSP 2º CL - INSPETOR 2º CLASSE, INSP 3º CL - INSPETOR 3º CLASSE, SUBINSP - SUBINSPETOR, GCM 1º CL - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1º CLASSE, GCM 2º CL - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2º CLASSE, GCM 3º CL - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3º CLASSE,.

Vedada a inscrição de qualquer outra letra ou símbolo que não esteja previsto acima.
Uso: Nos uniformes UP-M, UP-F, UG.





TARJETA EM TECIDO

Tarjeta de identificação em tecido, medindo 20 (vinte)mm de altura e largura do tamanho do bolso, ou até 110 (cento e dez) mm em caso de ausência, contendo nível e nome de guerra (fonte utilizada: Myriad Pro Condensed - Bold), com 7 (sete)mm de altura, bordados de forma centralizada.

O nível será indicado conforme descrição abaixo:

CMT - Comandante, SUBCMT - Subcomandante, Corregedor, Ouvidor, INSP 1º CL - INSPETOR 1º CLASSE, INSP 2º CL - INSPETOR 2º CLASSE, INSP 3º CL - INSPETOR 3º CLASSE, SUBINSP - SUBINSPETOR, GCM 1º CL - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1º CLASSE, GCM 2º CL - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2º CLASSE, GCM 3º CL - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3º CLASSE.
Obrigatório a utilização da tipagem sanguínea em vermelho no final do nome.

Vedada a inscrição de qualquer outra letra ou símbolo que não esteja previsto acima.
Uso: Nos uniformes UG-1, UG-2, UOR, UOG, UOMA.























TARJETA EM TECIDO PARA CAMISAS COMBATE SHIRT

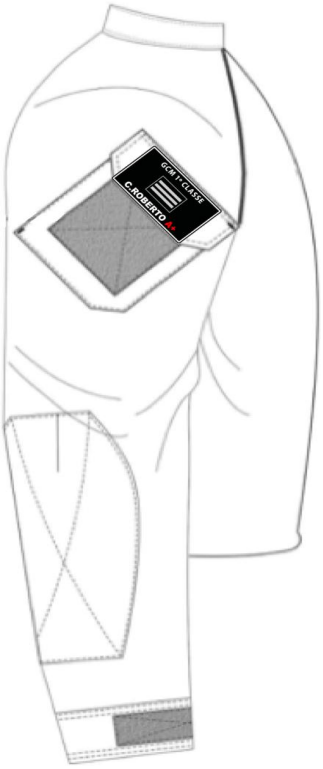
Tarjeta de identificação em tecido para camisas combate shirt, medindo 20 (vinte)mm de altura e largura do tamanho do bolso, ou até 110 (cento e dez) mm em caso de ausência, contendo nível e nome de guerra (fonte utilizada: Myriad Pro Condensed - Bold), bordados de forma centralizada.

O nível será indicado conforme descrição abaixo:

CMT - Comandante, SUBCMT - Subcomandante, Corregedor, Ouvidor, INSP 1º CL - INSPETOR 1º CLASSE, INSP 2º CL - INSPETOR 2º CLASSE, INSP 3º CL - INSPETOR 3º CLASSE, SUBINSP - SUBINSPETOR, GCM 1º CL - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1º CLASSE, GCM 2º CL - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2º CLASSE, GCM 3º CL - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3º CLASSE.
Obrigatório a utilização da tipagem sanguínea em vermelho no final do nome.

Vedada a inscrição de qualquer outra letra ou símbolo que não esteja previsto acima.
Uso: Nos uniformes UG-1, UG-2, UOR, UOG, UOMA.

LATERAL DIREITA





4 – PEÇAS COMPLEMENTARES E ACESSÓRIOS

COBERTURAS

As coberturas devem ser posicionadas horizontalmente sobre a cabeça, conforme indicado abaixo:

É obrigatório o seu uso:

1. Durante o serviço operacional;
2. Em locais ao ar livre sem cobertura.

O Guarda Civil Municipal:

Deve descobrir-se durante cerimônias fúnebres e religiosas, ou no interior de templos e edifícios, exceto nos casos em que estiver em serviço nestes locais.









TIPOS DE COBERTURAS

QUEPES



Quepe Masculino de Comandante



Quepe Masculino de Subcomandante



Quepe Masculino de Inspetores niveis 1, 2, e 3, Subinspetores e GCMs niveis 1, 2, e 3.



Quepe Feminino de Comandante



Quepe Feminino de Subcomandante



Quepe Feminino de Inspetores niveis 1, 2, e 3, Subinspetores e GCMs niveis 1, 2, e 3.

COBERTURAS DE PALA

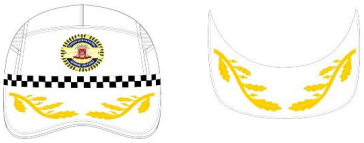


Gorro de pala preto e branco para Comandante.





Gorro de pala preto e branco para Subcomandante.





Gorro de pala preto e branco para Inspetores niveis 1, 2, e 3, Subinspetores e GCMs niveis 1, 2, e 3.

OUTROS TIPOS DE COBERTURAS



Chapéu de aba larga preto.
Autorizado para os uniformes:
UOG, UOR, UOMA, UOI.
Utilizado com a inscrição GCM voltada para a frente.



Gorro preto.
Autorizado para os uniformes:
UG-1, UG-2, UOR, UOG, UOMA, UOI, UAF, UGC.
Sempre dobrado, com a inscrição GCM voltada para a frente.



Capacete ciclístico.
Obrigatório para os agentes que utilizam o uniforme (UGC) do Grupamento Ciclista



Capacete escamoteável.
O uso do capacete escamoteável é obrigatório para os agentes que integram o Grupamento MTran.



Capacete de choque.
Autorizado para os uniformes:
UG-1, UG-2, UOR, UOG, UOMA, UOI, UAF, UGC.

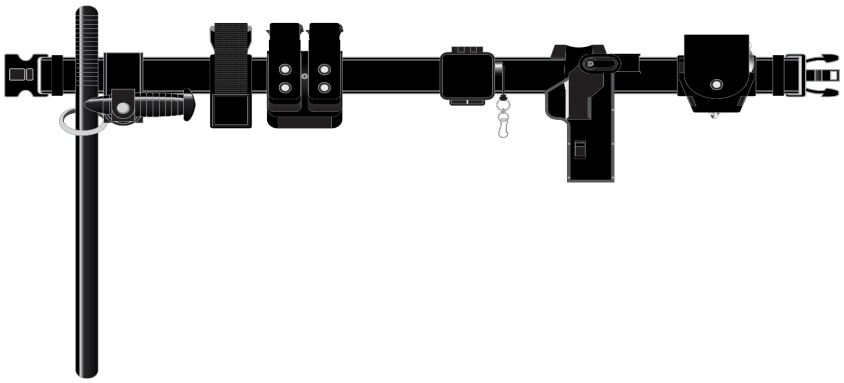


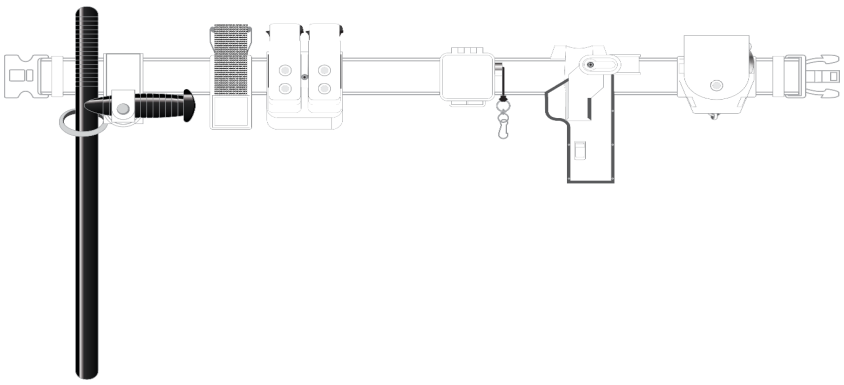
Capacete tático.
Autorizado para os uniformes:
UOR, UOG, UOMA, UOI.

CINTOS

CINTO DE GUARNIÇÃO

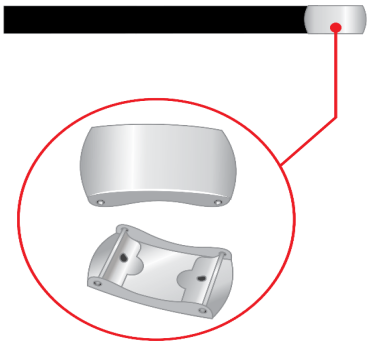
Uso autorizado do cinto de guarnição completo, na cor preta, nos uniformes UG-1, UG-2, UOR, UOG, UOMA, UOI, UAF, UA;
Uso autorizado do cinto de guarnição completo, na cor branca, nos uniformes UG-1, UG-2, UGC, UOI, UA;
A Guarda Civil Municipal deverá usar obrigatoriamente, no mínimo, 02 (dois) instrumentos de menor potencial ofensivo.





CINTO DE NÁILON

Uso obrigatório nos uniformes UP-M, UP-F, UG-1, UG-2, UOR, UOG, UOMA, UGC, UOI, UA.
Cinto confeccionado em náilon na cor preta.
Fivela em metal cromado prata e totalmente lisa, sem detalhes.



CINTO OPERACIONAL

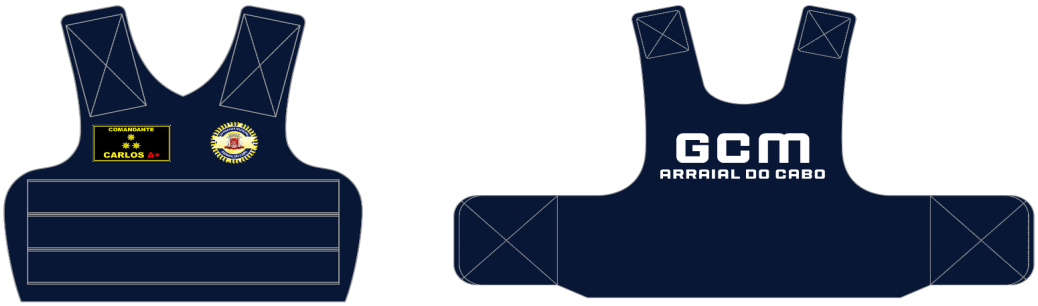
A Guarda Civil Municipal poderá optar trocar o cinto de náilon pelo cinto operacional.
O cinto operacional poderá ser utilizado também como cinto de guarnição.
Uso obrigatório nos uniformes UG-1, UG-2, UOR, UOG, UOMA, UGC, UOI, UA.
Fivela em alumínio ou polímero na cor preta ou cromado prata.





CAPA DE COLETE BALÍSTICO.

Confeccionado em tecido na cor azul-escuro (dark navy);
Uso autorizado nos uniformes UG-1, UG-2, UGC, UOI, UA;



CAPA DE COLETE TÁTICO COM SISTEMA M.O.L.L.E (MODULAR).

Confeccionado em tecido na cor preto;
Uso autorizado nos uniformes UG-1, UG-2, UOR, UOG, UOMA, UOI, UAF, UGC, UA;



CAPA DE COLETE TÁTICO PLATE CARRIER.

Confeccionado em tecido na cor preto;
Uso autorizado nos uniformes UG-1, UG-2, UOR, UOG, UOMA, UOI, UAF, UGC, UA;



COLETE ADMINISTRATIVO.

Confeccionado em tecido na cor azul-escuro (dark navy);
Utilizado sobre o traje civil, totalmente fechado;



BRAÇAL


GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ARRAIAL DO CABO
COMANDO


GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ARRAIAL DO CABO
INSPETORIA


GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ARRAIAL DO CABO
TRÂNSITO


GUARDA CIVIL MUNICIPAL
RONDA ESCOLAR
ARRAIAL DO CABO
GRES


PATRULHA
MARIA DA PENHA


ROMU
ROMU


GOC
GCM
ARRAIAL DO CABO
CANIL

CASACO

Confeccionado em tecido tactel, na cor preto.



PONCHO

Confeccionado em tecido na cor azul-escuro (dark navy);
Com faixa refletiva;



CORTE FEMININO

O corte de cabelo para a GCM feminino, observará os exemplos das ilustrações a seguir:

O cabelo curto deverá ser usado com penteado tradicional, não podendo o seu comprimento ultrapassar a altura da gola do uniforme. (imagem I)

O cabelo médio deverá ser usado preso, como um coque, no alto da cabeça, ficando à retaguarda, conforme imagem ilustrativa. (imagem II)

Se o cabelo estiver preso em coque, será obrigatório o uso de tela confeccionada em nylon ou em algodão, tipo "redinha" na cor preta.

Caso o cabelo esteja preso em trança, a ponta deverá ser embutida na própria trança ou dado o acabamento com coque.
O cabelo longo deverá ser usado preso, como um coque mais baixo, conforme imagem ilustrativa. (imagem III)

Imagem I

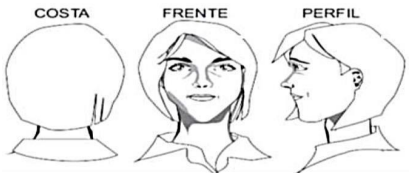
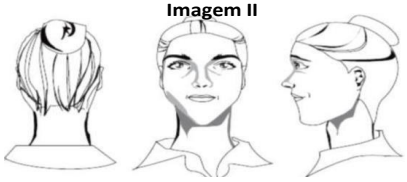
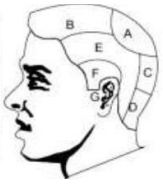


Imagem II



Será obrigatório o uso de tela confeccionada em nylon ou em algodão, tipo “redinha” na cor preta. Caso o cabelo esteja preso em trança, a ponta do cabelo deverá ser embutida na própria trança ou dado o acabamento com coque. Ficam vedados cortes ou penteados em que o cabelo passe a conter desenhos, palavras, dreads, tererês, tranças embutidas ou similares. Não poderão ser utilizados processos de tinturas cujas colorações fujam ao tradicional ou comumente usados, tais como: verde, laranja, azul, rosa e outros; Fica proibido o uso de tiaras, de arcos, de faixas, de laços ou similares. O uso de franja fica facultado no máximo até a linha superior da sobrancelha, evitando-se prejudicar a visão. Os acessórios, como grampos, redes, prendedores e outros devem seguir a tonalidade do cabelo, devendo ser praticamente imperceptíveis no que se refere a cores e tamanhos.Quando estiver usando o uniforme, para a prática de educação física ou de defesa pessoal, a discente que possua cabelos longos poderá usar o penteado denominado “rabo de cavalo”, e, quando adotado, deverá ser feito, uniformemente.	**Imagem III** 
CORTE MASCULINO O corte de cabelo para o GCM masculino deve ser aparado curto, sem coloração extravagante, conforme os exemplos das ilustrações a seguir: Entende-se como referência do “aparado curto” o corte de cabelo apresentado na imagem I, em que se usa, para a parte inferior (nuca) e lateral do crânio a máquina n° 2 e, para a parte superior do crânio, a máquina n° 3; o “pé do cabelo” deve ser aparado com tesoura ou com navalha. Haverá exceções, quando o servidor raspar todo o cabelo e/ou for calvo.	**Imagem I** ÍNDICE A VÉRTICE DO CRÂNEO B REGIÃO FRONTAL C REGIÃO OCCIPTAL D NUCA E REGIÕES PARIETAIS F REGIÕES TEMPORAIS G TRAGUS AURICULAR 

ERRATA – DECRETO Nº 4.614 DE 06 DE MAIO DE 2026.

ERRATA – DECRETO Nº 4.614 DE 06 DE MAIO DE 2026.

No Decreto nº 4.614 de 06 de maio de 2026, publicado no D.O. Edição nº 1.660, de 06 de maio de 2026:

Onde se lê:

DECRETO Nº 4.614 DE 06 DE MAIO DE 2026.

DECRETA.

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar **R$ 994.282,29** (Novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
1833	1500	0000	18.001.004.12.365.0018.2.123	3.3.90.39.00.00	R$ 120.000,00
1828	1500	0000	18.001.004.12.365.0018.2.122	3.3.90.39.00.00	R$ 400.000,00
1942	1501	0000	19.001.001.14.241.0042.2.168	3.3.90.39.00.00	R$ 19.782,29
714	1802	0000	03.001.001.04.122.0001.2.005	3.3.90.36.00.00	R$ 3.500,00
27	1704	0000	02.001.001.04.122.0001.2.005	3.3.90.30.00.00	R$ 40.000,00
139	1501	0000	02.004.001.23.695.0007.2.222	3.3.90.39.00.00	R$ 411.000,00
Total					**R$ 994.282,29**

Art. 2° - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R$ 994.282,29** (Novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
1693	1500	0000	18.001.004.04.122.0001.2.005	3.3.90.30.00.00	R$ 90.000,00
1698	1500	0000	18.001.004.04.122.0001.2.005	3.3.90.39.00.00	R$ 261.000,00
1725	1500	0000	18.001.004.12.361.0018.2.078	4.4.90.52.00.00	R$ 169.000,00
1939	1501	0000	19.001.001.14.241.0042.2.168	3.3.90.30.00.00	R$ 19.782,29
109	1501	0000	02.004.001.23.695.0007.1.045	3.3.90.39.00.00	R$ 99.000,00
114	1501	0000	02.004.001.04.122.0001.2.005	3.3.90.39.00.00	R$ 190.000,00
113	1501	0000	02.004.001.04.122.0001.2.005	3.3.90.36.00.00	R$ 88.000,00
147	1501	0000	02.004.001.23.695.0007.2.225	3.3.90.39.00.00	R$ 34.000,00
716	1802	0000	03.001.001.04.122.0001.2.005	3.3.90.40.00.00	R$ 3.500,00
29	1704	0000	02.001.001.04.122.0001.2.005	3.3.90.36.00.00	R$ 40.000,00
Total					**R$ 994.282,29**

Leia-se:

DECRETO Nº 4.614 DE 06 DE MAIO DE 2026.

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar **R$ 994.282,29** (Novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
1833	1500	0000	18.001.004.12.365.0018.2.123	3.3.90.39.00.00	R$ 120.000,00
1828	1500	0000	18.001.004.12.365.0018.2.122	3.3.90.39.00.00	R$ 400.000,00
1942	1501	0000	19.001.001.14.241.0042.2.168	3.3.90.39.00.00	R$ 19.782,29
716	1802	0000	03.001.001.04.122.0001.2.005	3.3.90.40.00.00	R$ 3.500,00
27	1704	0000	02.001.001.04.122.0001.2.005	3.3.90.30.00.00	R$ 40.000,00
139	1501	0000	02.004.001.23.695.0007.2.222	3.3.90.39.00.00	R$ 411.000,00
Total					**R$ 994.282,29**

Art. 2° - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R$ 994.282,29** (Novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
1693	1500	0000	18.001.004.04.122.0001.2.005	3.3.90.30.00.00	R$ 90.000,00
1698	1500	0000	18.001.004.04.122.0001.2.005	3.3.90.39.00.00	R$ 261.000,00
1725	1500	0000	18.001.004.12.361.0018.2.078	4.4.90.52.00.00	R$ 169.000,00
1939	1501	0000	19.001.001.14.241.0042.2.168	3.3.90.30.00.00	R$ 19.782,29
109	1501	0000	02.004.001.23.695.0007.1.045	3.3.90.39.00.00	R$ 99.000,00
114	1501	0000	02.004.001.04.122.0001.2.005	3.3.90.39.00.00	R$ 190.000,00
113	1501	0000	02.004.001.04.122.0001.2.005	3.3.90.36.00.00	R$ 88.000,00
147	1501	0000	02.004.001.23.695.0007.2.225	3.3.90.39.00.00	R$ 34.000,00
714	1802	0000	03.001.001.04.122.0001.2.005	3.3.90.36.00.00	R$ 3.500,00
29	1704	0000	02.001.001.04.122.0001.2.005	3.3.90.36.00.00	R$ 40.000,00
Total					**R$ 994.282,29**

Arraial do Cabo, 06 de maio de 2025.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Diversos

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar o servidor Marlon Oliveria Bernardo, Cargo: Assessor VI, Matrícula nº 71.579, para exercer a função de Fiscal de Contrato do Processo Administrativo nº ARC-040127/000011/2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;

b) Controle da vigência dos prazos contratuais;

c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;

d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução do contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;

e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da Administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;

f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual;

g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;

Arraial do Cabo, 06 de maio de 2026.

Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa

Ingrid Silveira Pendle

Portaria 2.531/2025

Extratos

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 044/2026

Processo SEI ARC-040116/000769/2026

INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1 O Fundo Municipal de Educação, através do seu Secrétario, **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2026**, fundamentada no Artigo 74, III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.1. Do Objeto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para a inscrição de 07 (sete) servidores do Fundo Municipal de Educação do Município de Arraial do Cabo/RJ na Masterclass em Finanças Públicas e Orçamento Democrático, evento presencial de capacitação técnica especializada em planejamento orçamentário, emendas parlamentares e na responsabilidade fiscal. O evento será realizado nos dias 19 e 20 de maio de 2026, no Mercure Rio de Janeiro Barra da Tijuca, Avenida do Pepê, nº 56, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.

1.1.2. Contratada: CONTAGOV LTDA – CNPJ Nº 52.281.385/0001-06

1.1.3. Razão da escolha da contratada : Conforme Justificativa no Termo de Referência

1.1.4. Valor: O valor unitário da inscrição é de R$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais), totalizando R$ 30.030,00 (trinta mil e trinta reais) para o contingente de 7 (sete) servidores.

1.1.5. Justificativa do preço: Conforme Proposta Comercial anexa no id. (00012390)

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, O Fundo Municipal de Educação, na pessoa do Secretario, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 08 de maio de 2026.

Bernardo Martins Alcantara Veiga da Silva

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Matrícula: 56.963

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, andar 01, Centro, na cidade de Arraial do Cabo/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 11.144.705/0001-07, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Jorge Luiz Diniz Moura Filho, nomeado pela Portaria nº 740, publicada no Diário Oficial do Município do ano de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 58.051, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do processo administrativo correspondente e da Lei nº 14.133/2021, resolve emitir o presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO** à Ata de Registro de Preços nº 005/2025, conforme especificado a seguir.

1. DA ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Fica formalizada a alteração da razão social da empresa signatária da referida Ata de Registro de Preços, mantendo-se inalterado o número de inscrição no CNPJ. A partir desta data, o cadastro passa a vigorar com os seguintes dados:

Onde se lê:

Razão Social: BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELI ME

Leia-se:

Razão Social: ATLÂNTICA SERVIÇOS E COMÉRCIO MULTIPLO LTDA

2. DA REPRESENTAÇÃO LEGAL

A partir desta retificação, a empresa registrada passa a ser representada pelo **Sr. Rafael Luiz Vieira Pimentel**, conforme alteração contratual.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas inalteradas todas as demais cláusulas, preços, quantitativos, especificações e prazos estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº 005/2025.

A presente retificação passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, integrando o instrumento original para todos os fins de direito e obrigações.

O presente termo está respaldado pela documentação legal (alteração contratual) que comprova a alteração da razão social e composição societária.

Arraial do Cabo, 06 de maio de 2026.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

CONTRATANTE

ATLÂNTICA SERVIÇOS E COMÉRCIO MULTIPLO LTDA

Rafael Luiz Vieira Pimentel

REPRESENTANTE LEGAL

Portarias

PORTARIA Nº 651/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Franciele Lessa da Silva**, Professor Docente II "C" – NV2, matrícula nº 32.697, admitida em 19/06/2017, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 10/04/2026 e 08/08/2026, conforme processo administrativo nº 744/2026.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de maio de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 652/2026

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 26, inciso II, da Lei Municipal 768 de 07/12/92 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER para o período de **11/05/2026** a **31/12/2028**, **CAMILA DA SILVA MELLO BERRIEL, GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, matrícula 33581, para desempenhar suas funções junto a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com ônus para o cessionário.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de maio de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 653/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 08/05/2026, **Carolina Barreto do Nascimento,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor IV,** Símbolo AS-4, vinculado à **Chefia de Gabinete**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de maio de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

IPC

Diversos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato do Termo de Contrato, que entre si celebram de um lado o Instituto de Previdência Cabista - IPC e do outro a MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, Art. 74, inciso III.

Objetivo: Prestação de serviços de consultoria e assessoria em investimentos.

Valor Global: R$ 7.115,04 (Sete mil, cento e quinze reais e quatro centavos)

Processo: 058/IPC/2024

Contrato: 008/IPC/2024

Período: 08/05/2026 a 08/05/2027

Aditivo: 02

Arraial do Cabo, 08 de maio de 2026.

Shanna Barros de Andrade

Diretora Presidente